

Educação vai distribuir kit de material escolar para alunos da rede municipal

Os alunos da Rede Municipal de Ensino vão começar o ano letivo com tudo. Além de fazer a manutenção nas unidades escolares para garantir conforto e segurança para todos, a Administração Municipal vai distribuir um kit de material escolar para todos os estudantes matriculados tanto na Educação Infantil (creche e pré-escola) quanto no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos).

Ao todo foram adquiridos mais de 27 mil kits, que são específicos e diferenciados, de acordo com a necessidade de cada segmento.

No kit destinado a creche e a pré-escola, os alunos receberão uma agenda permanente, apontadores com depósito, borrachas, dois cadernos de desenho, um estojo de canetinhas hidrográficas, dois tubos de cola branca escolar, uma caixa de cola colorida, caixa de giz de cera, um estojo de lápis de cor, quatro lápis, massa de modelar, pasta com plástico, pincel e tesoura de ponta.

Para os estudantes

dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o kit contém quatro cadernos escolares, caderno de desenho, apontadores, borrachas, uma calculadora de bolso, canetas hidrográficas, cola branca, cola colorida, caixa de lápis de cor, lápis e tesoura de ponta arredondada, além do material dourado, idealizado pela médica italiana Maria Montessori, que auxilia o ensino e a aprendizagem do Sistema de Numeração Decimal-Posicional e dos métodos para efetuar as operações fundamentais. Já os alunos dos anos finais receberão dois cadernos universitários, apontadores, borrachas, calculadora de bolso, canetas esferográficas, lápis, cola, régua, esquadro e transferidor.

O kit para os alunos do EJA é composto de cadernos espirais, canetas esferográficas, lapiseira, grafite, régua e calculadora.

A distribuição do material escolar vai dar mais tranquilidade aos pais que não precisarão dispor de recursos para adquiri-los nesse início de ano e vão também auxiliar os professores, garantindo um trabalho pedagógico mais organizado.

MATRÍCULAS ONLINE - Os interessados em matricular seus filhos ou mesmo voltar a estudar em 2020 tem até a próxima quinta-feira, 30, para solicitar uma vaga na Rede Municipal. Para isso, deve acessar o endereço eletrônico <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao/matricula.html> e preencher o formulário.



VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

CAMPANHA SELETIVA

06 meses a 59 anos

*Procure uma Unidade de Saúde e leve a
Caderneta de Vacinação e o cartão do SUS*

Confira os locais em

www.riodasostras.rj.gov.br



MOVIMENTO
**VACINA
BRASIL**

É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.

saiba mais em
saude.gov.br

DISQUE SAÚDE

136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO TOTAL 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar as Emendas Modificativas nº 01,02,03 e 04/2020.**

RAZÕES DO VETO

Veto totalmente as Emendas Modificativas nº 01,02,03 e 04/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal, no que se refere a LOA, aprovado pela Câmara Municipal na sessão plenária ocorrida no dia 20 de janeiro do corrente ano, que não estão em consonância com o Próprio Regimento Interno da Casa Legislativa correspondente, bem como a própria Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, considerando o Projeto de Lei supracitado, faz-se necessário destacar, que a Municipalidade possui competência constitucional para vetar lei que dispõe sobre assuntos orçamentários, todavia, em que pese a boa intenção do legislador em proceder com as respectivas Emendas, foi possível constatar notória afronta a Lei Orgânica Municipal, uma vez que as propostas apresentadas pelo Poder Legislativo violaram os artigos 116 §3º inciso I e II §9º da Lei Orgânica corroborado com o Regimento Interno artigo 109, inciso I da Casa Legislativa, havendo assim impossibilidade de sanção pelo Chefe do Executivo por absoluta falta de amparo legal.

Considerando o conteúdo normativo do Emendas Modificativas nº 02, 03 e 04/2020, do Poder Legislativo, verificam-se incompatibilidades das mesmas com a Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, as Emendas Modificativas nº 02, 03 e 04/2020 à Lei Orçamentária Anual 2020, mostram-se incompatíveis com os valores orçamentários com a Lei nº 2311/2020 – Plano Plurianual 2018/2021.

Adicione-se que as Emendas Modificativas foram apresentadas sem justificativas que motivaram as alterações pretendidas e de parecer fundamentado da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe o artigo 28 da Resolução nº 095/2005 (Regimento Interno da Câmara).

Pois bem, a análise da Emenda nº 01/2020, não obstante ter sido apresentada individualmente, não se enquadra no permissivo legal do § 9º do art. 116 da Lei Orgânica do Município, de modo que, não se tratando de uma emenda de bancada, tampouco de comissão ou relatoria, falta-lhe amparo legal para subsistir no universo jurídico.

Ademais, partindo para uma análise pormenorizada do teor da Emenda nº 01/2020, a mesma não se mostra em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da segurança jurídica.

A alteração do percentual de remanejamento 40% para 5% representa na verdade uma alteração histórica na ordem de 87,5%, ou seja, trata-se de ruptura de parâmetros utilizados nos governos passados, nunca antes questionados, de forma extremamente desarrazoada e sem justificativa consistente, o que só vem a gerar a insegurança para execução do orçamento.

Para argumentar, seria admissível a alteração do percentual de remanejamento de 40% de maneira gradual, em tese 25% dentro de critérios fixados na razoabilidade e proporcionalidade, segundo os motivos determinantes para a mudança proposta.

O que de fato ocorre, ao se aceitar como válida a Emenda nº 01/2020, é enveredarmos pela ruptura de parâmetros reiteradamente utilizados, de forma extremamente desproporcional e sem justificativas robustas, gerando uma insegurança para execução do orçamento com resultados potencialmente catastróficos para a população, o que não se mostra em consonância com o interesse público.

Sendo assim, diante da ausência de fundamentação para a medida drástica, os prejuízos à coletividade e a violação do art. 116, § 9º da Lei Orgânica do Município, entendo que a emenda deva ser vetada.

Diante do exposto, com base no parecer da Doutra Procuradoria procedo com o veto total da Emenda nº 01/2020 à Lei Orçamentária Anual de 2020 por violação ao art. 116, § 9º da Lei Orgânica do Município e violação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, veto total das Emendas Modificativas nº 02, 03 e 04/2020 à Lei Orçamentária Anual de 2020 por incompatibilidade dos valores orçamentários com o Anexo IV – Consolidação dos Programas e Ações de Governo, da Lei nº 2311/2020 – Plano Plurianual 2018/2020, combinada com a Lei Orgânica Municipal, artigo 116, § 3º.

Segue o estudo **Viabilidade Técnica – Emendas Modificativas à Lei Orçamentária Anual 2020 que dá suporte a razão do veto**

Este estudo de viabilidade técnica tem como premissa a análise das Emendas Modificativas nº 02, 03 e 04/2020 à Lei Orçamentária Anual de 2020, apresentadas pelo Poder Legislativo, por meio do Ofício nº 015/2020 – CM, de 21/01/2020, com fulcro no artigo 116, § 3º, II, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 116 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno. § 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- dotações para pessoal e seus encargos;
- serviço da dívida;
- transferência tributária para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal; grifos intencionais

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Prévio à análise técnica orçamentária que objetiva o presente estudo de viabilidade, é mister tecer um breve alerta, que deverá ser analisado pelo jurídico do Município, acerca da legalidade da implantação das referidas Emendas Modificativas, com base na Lei nº 2311/2020 – Plano Plurianual 2018/2021, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada e publicada pelo Poder Executivo, no Jornal Oficial – Encarte da Edição 1125, de 17/01/2020, que apresenta, no Anexo IV – Consolidação dos Programas e Ações de Governo, os valores orçamentários já aprovados pela Câmara Municipal para todos os programas de governo e as ações orçamentárias para o exercício de 2020; combinada com artigo 166, § 3º, I, da Constituição Federal, com artigo 140, I, da Resolução nº 095/2005 – Regimento Interno da Câmara e com artigo 116, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, que aqui transcrevo:

Art. 116 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno. § 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; grifos intencionais

Dessa forma, entendo que as Emendas Modificativas nº 02, 03 e 04/2020 à Lei Orçamentária Anual 2020, apresentadas pelo Poder Legislativo, caso efetivadas, ficarão com os valores de todas as ações orçamentárias (afetadas pela supressão e suplementação) incompatíveis com os valores orçamentários com a Lei nº 2311/2020 – Plano Plurianual 2018/2021 – Anexo IV – Consolidação dos Programas e Ações de Governo.

II – DAS EMENDAS MODIFICATIVAS

Muito embora a fundamentação legal apresentada acima possa ser suficiente para inviabilizar a implantação das Emendas Modificativas, faço a análise técnica individualizada por Emenda Modificativa, apresentadas com total ausência de justificativa que possa motivar as modificações pretendidas e de parecer fundamentado da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe o artigo 28, da Resolução nº 095/2005 – Regimento Interno da Câmara:

II.I - Emenda Modificativa nº 02/2020:

Emenda Modificativa nº 02/2020			
Veradores Promovedores	Fonte de Recurso	Anulação	Reforço
Rodrigo Jorge Barros	1.530.0104	23.300.000,00	0,00
André dos Santos Braga	1.530.0150	9.050.000,00	50.350.000,00
Fábio Alexandre Simões Leite	1.090.0000	5.000.000,00	0,00
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento	1.001.0000	3.000.000,00	0,00
Robson Carlos de Oliveira Gomes	1.125.0000	800.000,00	0,00
Alan Gonçalves Machado	1.620.0000	10.000.000,00	0,00
Misaías da Silva Machado	1.630.0000	300.000,00	0,00
TOTAL		51.450.000,00	50.350.000,00

Impropriedades técnicas verificadas:

A supressão (anulação) requerida no Art. 1º não se refere à dotação orçamentária de Reserva de Contingência, mas sim de dotações orçamentárias próprias de diversas unidades, como: Gabinete, SEMAD, SEMFAZ, SEMEDE, SEMOP, SECTRAN, SEDTUR e SESEP;

Classificação orçamentária incorreta:

Classificação Orçamentária	
Emenda	Correta
04.131.0026.1.333	04.131.0026.2.333
04.131.0026.1.338	04.131.0026.2.338
04.131.0026.1.339	04.131.0026.2.339

Supressão de recursos de gestão de pessoal à impedida pela Lei Orgânica Municipal, art. 116, §3º, II, a;

Anulação de recursos vinculados, que são de destinação específica para determinadas despesas;

Fonte de Recurso	Descrição	Anulação
1.125.0000	Multa de Trânsito	800.000,00
1.620.0000	Iluminação Pública	10.000.000,00
1.630.0000	Convênios	300.000,00
TOTAL		11.100.000,00

Anulação de valores orçamentários superiores aos valores previstos no orçamento para 2020:

Dotação Orçamentária	Anulação	Previsto no PLOA 2020
04.122.0001.2.150 -	3.000.000,00	2.800.500,00
3.1.90.11.00 - 1.001.0000		
15.452.0115.2.468 -	20.000.000,00	13.530.000,00
3.3.90.39.00 - 1.530.0104		

Anulação de recursos de ação orçamentária de Segurança Pública que poderá inviabilizar o Convênio com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no PROEIS – Programa Estadual de Interação na Segurança, que tem como objeto o apoio efetivo de contingentes da PMERJ, dentro de suas competências constitucionais de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública;

Anulação de recursos de ações orçamentárias com contratos vigentes de despesas correntes;

Fontes de recursos incompatíveis com a supressão (anulação) e suplementação (reforço) pretendidas, ou seja, suprime valores de várias fontes de recursos: 1.530.0104, 1.530.0150, 1.090.0000, 1.001.0000, 1.125.0000, 1.620.0000 e 1.630.0000 e suplementa em apenas uma fonte de recursos: 1.530.0150;

Somatório do quadro de supressão (anulação) orçamentária do art. 1º, de R\$ 51.450.000,00 diferente do quadro de suplementação (reforço) orçamentária do art. 2º, de R\$ 50.350.000,00.

II.II – Emenda Modificativa nº 03/2020:

Emenda Modificativa nº 03/2020			
Verador Promovente	Ação Orçamentária	Anulação	Reforço
Rodrigo Jorge Barros	04.122.0001.2.150	1.000.000,00	0,00
	04.122.0001.1.831	0,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00	1.000.000,00

Impropriedade técnica verificada:

Supressão de recursos de gestão de pessoal à impedida pela Lei Orgânica Municipal, art. 116, §3º, II, a.

II.III – Emenda Modificativa nº 04/2020:

Emenda Modificativa nº 04/2020			
Verador Promovente	Ação Orçamentária	Anulação	Reforço
Misaías da Silva Machado	04.131.0026.1.250	400.000,00	0,00
	04.131.0026.2.333	500.000,00	0,00
	04.131.0026.2.338	200.000,00	0,00
	04.131.0026.2.339	200.000,00	0,00
	10.302.0045.2.393	0,00	1.300.000,00
TOTAL		1.300.000,00	1.300.000,00

Impropriedades técnicas verificadas:

De acordo com artigo 129, I, da Resolução nº 095/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal a referida Emenda não é Modificativa e sim Supressiva, pois a supressão requerida irá suprimir totalmente os valores das ações orçamentárias afetadas pela anulação;

Como detalhe informativo, essas ações orçamentárias já sofreram reduções de valores orçamentários nos últimos anos, conforme quadro:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL					
Código	1.250	2.333	2.338	2.339	TOTAL
Especificação	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PUBLICIDADE DE UTIL. PÚBLICA	
2011	275.000,00	715.000,00	6.100.000,00	6.000.000,00	13.090.000,00
2012	505.000,00	1.110.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	8.915.000,00
2013	500.000,00	310.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	8.810.000,00
2014	30.000,00	10.000,00	6.000.000,00	3.500.000,00	9.540.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	3.500.000,00	5.600.000,00	9.102.000,00
2016	5.000,00	5.000,00	1.342.500,00	3.132.500,00	4.485.000,00
2017	5.000,00	5.000,00	832.500,00	1.942.500,00	2.785.000,00
2018	290.000,00	5.000,00	1.440.000,00	2.000.000,00	3.735.000,00
2019	355.000,00	5.000,00	1.440.000,00	2.000.000,00	3.800.000,00
2020	400.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.300.000,00

A extinção dessas ações orçamentárias vai inviabilizar a realização de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos; de identificar as necessidades e anseios dos municípios e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse; de divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos, balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade; e de divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população;

As supressões pretendidas estão sendo também propostas, com valores diferenciados, na Emenda Modificativa nº 02/2020, superando os valores orçamentários previstos para 2020.

III – DA CONCLUSÃO FINAL

Com a fundamentação legal de incompatibilidade dos valores orçamentários com o Anexo IV – Consolidação dos Programas e Ações de Governo, da Lei nº 2311/2020 – Plano Plurianual 2018/2020, combinada com a Lei Orgânica Municipal, artigo 116, § 3º, I e enriquecida com todas as impropriedades técnicas apontadas, entende-se que as Emendas Modificativas nº 02, 03 e 04/2020 à Lei Orçamentária Anual 2020, apresentadas pelo Poder Legislativo, são nulas, ficando o Poder Executivo, smj, impedido de efetivação das referidas Emendas Modificativas.

Rio das Ostras, 24 de Janeiro de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2454/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 ainda não foi aprovada pelo Poder Legislativo.
Considerando que o artigo 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 nº 2225/2019 e Decreto nº 2447/2020
Considerando que o Poder Executivo está autorizado a executar o orçamento de 2019, originalmente encaminhado ao Poder Legislativo, até a sanção da LOA 2020.
Considerando a limitação de aplicação do duodécimo para as despesas correntes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2454/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.1.112 SEMAD - Realização de Concurso Público	-	3.3.90.39.00 1.530.0104		275.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	-	4.4.90.51.00 1.530.0104	275.000,00	
TOTAL			275.000,00	275.000,00

PORTARIA Nº 0067/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0067/2020 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

15685-0|**Aline Portela de Freitas**|Assistente IV|SEMBES
15684-1|**Carlos Alberto Tozzi**|Assistente II|GAB
14072-4|**Chayani Martins Mello**|Assistente Executivo-CC6|SEMBES
15600-0|**Cristina de Moraes Serafim**|Coordenador|GAB
15506-3|**Ezequiel Rodrigues**|Gerente de Programas Especiais-CC5|SEGEPE
14858-0|**Ingrid Santana Garcia**|Assistente II|GAB
13827-4|**Jaime Garcia dos Reis**|Assistente II|SEMEDE
15556-0|**Janer Dutra da Silva**|Assessor Administrativo|SEMEDE
15589-6|**Mariza da Silva Barbosa**|Coordenador|SEGEPE
15674-4|**Mauricio Quintino Ribeiro Junior**|Assessor Administrativo|SEGEPE
14923-3|**Obede Custodio do Couto**|Assistente Executivo-CC6|SEMPFAZ
15225-0|**Rhuan Vianna Brígido dos Santos**|Secretário Executivo – CC5|SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0067/2020 (NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
814.634.806-87|**Claudia Aparecida da Silva**|Assistente II-CC3|GAB, a disposição da SEMAP
926.930.917-72|**Ezequiel Rodrigues**|Assistente I-CC2|GAB, a disposição da SEMAP
056.316.087-07|**Lea Silva ribeiro**|Secretário Executivo – CC5|SEMAP

004.824.787-13|**Marinete Garcia Amaral**|Assistente IV-CC7|SEMBES, a disposição da SEMUSA
074.304.657-90|**Obede Custodio do Couto**|Assistente II-CC3|SEMEDE, a disposição da SEMOP
172.385.547-20|**Pauline dos Santos Gregório**|Gerente de Programas Especiais-CC5|SEGEPE, a disposição da SEMUSA
001.066.397-57|**Renata Barbosa de Lima**|Assistente Executivo-CC6|SEMPFAZ, a disposição da SEMUSA
968.700.527-00|**Valeria Risperi Gonçalves**|Assistente Executivo-CC6|SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0068/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor relacionado no ANEXO I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão relacionado no ANEXO II desta Portaria para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º - O servidor de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0068/2020 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

15663-9|**Robson da Silva Viana**|Secretário Executivo – CC5|SEMBES, à disposição da SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0068/2020 (NOMEAÇÃO)

CPF|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

067.340.716-00|**Alexon de Almeida Cruz**|Secretário Executivo – CC5|SEMBES, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0069/2020

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 2398/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 27/01/2020 até 31/12/2020, a Servidora **BIANCA CARVALHO DE FREITAS LOPES**, Fonoaudióloga, matrícula nº 26.540, lotada na Fundação Municipal de Saúde, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com ônus para este Município, em Regime de Ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0070/2020

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 2398/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de **02/01/2020**, a Servidora **MONICA VIDAL**, Auxiliar de Enfermagem – 40f, matrícula nº 1586422, oriunda do Ministério da Saúde, em regime de PERMUTA com a Servidora municipal **ELAINE FERREIRA ESTEVES MORAES**, Auxiliar de Enfermagem – 40h, matrícula nº 94102, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0071/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 45980/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;
Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tomando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o VII Concurso Público de Rio das Ostras está em andamento;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando que o documento emitido pela Comissão deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 01/2019-SEMEDE (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho;
Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, originais e cópias, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do certame;
Considerando que para assumir cargo público o cidadão deverá atender o disposto na Lei Complementar nº 66/2019, Capítulo XII, Art.31, 32 e 33.
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 03/2019 – SEMEDE;
Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o VII Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, de 03/02 a 31/12/2020 ou até a posse dos novos concursados, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo I** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal Administração**, situada na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, conforme cronograma disposto no **Anexo II**, portando os documentos elencados no **Anexo III**, originais e cópias, para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Os candidatos contratados deverão realizar a assinatura do Contrato de Trabalho **impreterivelmente até o dia 03 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DA PORTARIA Nº 071/2020

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|SONIA PORTELA|747.700.047-53|8
- 2|REGINA HOFFMANN BAIRRAL|487.515.707-00|8
- 3|CLAUDECI SANTIAGO DA SILVA|524.295.127-34|8
- 4|RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|788.151.857-04|8
- 5|JUSSARA FWRREIRA SILVEIRA CAETANO|791.203.857-49|8
- 7|MARIA APARECIDA MAZIERO VERDANI|473.251.867-20|8
- 8|ARCANJA PAIVADA SILVA|001.214.557-26|8
- 9|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|033.743.737-80|8
- 10|SELMA MARIA OLIVEIRA LINS|655.611.047-72|8
- 11|GLORIMAR VELASCO PEREIRA DE CARVALHO|702.011.707-44|8
- 12|GILDA APARECIDA JACCOUD|574.028.927-00|8
- 13|DARCILEIA DA SILVA BATISTA PAULINO|989.599.057-04|8
- 14|DENISE BAPTISTA|835.898.217-87|8
- 15|CÁSSIA VIRGÍNIA MACHADO SODRÉ|814.020.407-25|8
- 16|CLAUDINEA DA SILVA SOUZA|018.936.307-06|8
- 17|RITA DE CÁSSIA LUIZ GONÇALVES|039.377.767-70|8
- 18|GLAUCIA LOPES TEIXEIRA|764.138.707-10|8
- 19|RITA DE CÁSSIA CASTILHO BRITO|002.066.557-11|8
- 20|ROSANE VIEIRA MELO|858.564.607-15|8
- 21|APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|755.746.327-72|8
- 22|ELZA ROSA DA SILVA GOMES|878.766.477-15|8
- 23|NANCI DE AGOSTINHO MAIA|838.437.017-68|8
- 24|SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO|806.967.757-00|8
- 25|NEIVA MERLIM DA SILVA ARAUJO|030.424.427-99|8
- 27|LUZINETE DANTAS DE LIMA|221.843.414-87|8
- 28|MARILEDA SOUZA DE OLIVEIRA|852.144.007-30|8
- 29|VALERIA CANDIDO HENRIQUE|924.832.247-68|8
- 31|SEBASTIANA CAMELO DA SILVA|956.120.927-68|8
- 32|MÁRCIA DOS SANTOS REIS|023.554.647-07|8
- 33|CLAUDIA BARCELOS PINTO|833.590.957-15|8
- 34|MARTHA DE OLIVEIRA GONZAGA|827.980.017-49|8
- 35|ELAINE LEITE DIAS|942.737.237-00|8
- 36|MARIA RILDAMAR EVANGELISTA DE ARAUJO|660.308.894-00|8
- 37|ELIANE PERES ALCANTARA|767.918.407-06|8
- 38|MÁRCIA DUTRA DOS SANTOS|030.470.957-36|8
- 39|CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM|864.296.207-00|8
- 40|SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS|868.222.507-78|8
- 43|JALDEMARA CARNEIRO SANTOS|920.681.387-00|8
- 44|ROSÂNGELA NÓBREGA DE FREITAS ARAI|526.465.484-00|8
- 45|MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA|546.211.866-04|8

- 47|ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA|956.746.247-04|8
- 48|CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS|886.196.997-68|8
- 49|ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA|017.829.647-38|8
- 50|MARIZE FERREIRA JULIANO|999.676.777-91|8
- 51|ELIZABETH DE SOUZA DOMINGOS DA SILVA|967.289.067-20|8
- 53|MARTA VALÉRIA MACHADO SILVA|007.092.867-32|8
- 55|LAURA BERNARDINO BRASILIENSE TAVARES|001.071.837-06|8
- 57|CARLA REGINA TOLEDO E SILVA|795.698.626-53|8
- 58|ROSANGELA FRANCISCA SANTANA|033.967.617-58|8
- 59|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES|014.831.007-90|8
- 60|ANA LÚCIA RODRIGUEZ MARTINS|012.014.027-60|8
- 61|ANDREIA GOMES DA SILVA|037.219.077-44|8
- 62|CARLA COUTO DE SOUZA|007.254.797-95|8
- 63|NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMIEN MARINS|007.142.147-52|8
- 64|PATRÍCIA AZEREDO DE ALMEIDA CORTEZ|977.433.647-04|8
- 65|VANUSA CHAVES MATA|546.437.595-34|8
- 66|MARCIA ANACLETO MATTOS|012.117.197-31|8
- 67|ANDRÉA CAMPANÁRIO RODRIGUES VICENTE|022.382.407-05|8
- 68|PATRÍCIA PAES DE AZEVEDO CALISTO|005.134.307-09|8
- 69|ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES|023.590.257-83|8
- 70|EDILMA FRAGOSO DA CONCEIÇÃO CARVALHO|022.204.327-00|8
- 71|ANA PAULA DA SILVA MOREIRA|018.953.497-45|8
- 72|PATRÍCIA RIBEIRO LOPES DA SILVA|019.264.717-51|8
- 73|MARILIA DE OLIVEIRA SILVA|041.905.707-29|8
- 74|ANGÉLICA DA SILVA GOMES FONTES|033.933.967-57|8
- 75|ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA|096.180.777-64|8
- 76|CRISTIANE DA SILVA TRANCOZO|018.834.407-18|8
- 77|SILMARA MARTINS DE ALVARENGA|027.024.617-78|8
- 78|PATRÍCIA ALESSANDRA LOPES MACIEL|020.004.307-24|8
- 81|ADILSA CONCEIÇÃO CORREIA|037.157.807-89|8
- 83|AVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA|047.147.157-71|8
- 84|MARLA FERNANDES RORIZ AMANCIO|958.071.956-04|8
- 86|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|037.209.447-35|8
- 87|SOLANGE CLÁUDIA ARAUJO BRINCO|073.098.847-36|8
- 89|MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO CHAGOS|027.658.097-47|8
- 90|KEILA BAIENSE MARTINS CARDOSO|041.188.667-30|8
- 91|FRANCINI KALIL PEREIRA DE CARVALHO|027.085.507-64|8
- 92|JOCIVANIA CALDEIRA MANHAES LIMA|073.653.847-00|8
- 93|ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA|081.833.637-41|8
- 94|PATRÍCIA MARIA PORTUGAL DOS SANTOS|037.469.077-48|8
- 95|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073.374.907-04|8
- 96|ANA PAULA DA ROCHA MEDEIROS OLIVEIRA|041.848.377-94|8
- 97|MICHELLY BARBOSA CORREA|073.716.147-71|8
- 99|ROBERTA QUINTANILHA COSTA ISOLDI|069.511.797-19|8
- 100|ANA MARIA COELHO XAVIER|071.915.867-29|8
- 101|ELIETE CARVALHO DE SOUZA GUEDES|070.648.157-70|8
- 103|EUNICE RODRIGUES CAMARGO|083.845.497-61|8
- 104|CAROLINA CARNEIRO MENDES|082.124.777-89|8
- 105|TATIANA RIBEIRO|077.974.047-55|8
- 106|RAQUEL PINHO DA ROCHA|075.420.757-99|8
- 107|JANAINA DOS SANTOS|081.368.817-58|8
- 108|ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA RAMOS|097.351.987-89|8
- 109|ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA|083.118.397-78|8
- 110|SIMONE CRISTINA CRUZ SILVA|035.337.186-62|8
- 111|JOANA DARC DE OLIVEIRA DE MATTOS|033.079.827-88|8
- 114|FERNANDA LOUISE DE MATOS OLIVEIRA|009.480.966-67|8
- 115|DANIELLE PORTUGAL FELISARDO|076.830.767-83|8
- 116|RENATADOS SANTOS BATISTA|081.882.057-88|8
- 117|TATIANA LOPES AZEVEDO|072.910.307-22|8
- 118|MIRIAN ANA DOMINGOS DO NASCIMENTO|614.162.743-91|8
- 119|MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA|054.355.947-58|8
- 121|ALESSANDRA TERRA ALVES HORACIO|081.912.217-30|8
- 122|BARBARA MOREIRA DIAS|053.409.137-75|8
- 123|RONAN MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES|095.385.817-09|8
- 124|RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA|081.947.957-88|8
- 125|MÁRCIA DE JESUS BARROS DO ESPÍRITO SANTO|073.905.617-42|8
- 126|KISSILA CAMPOS MINGUTA|087.392.827-08|8
- 129|MARIA CLAUDIRENE LAURENTINO DE ALENCAR|867.848.203-63|8
- 130|ROSANE AREAS SILVA|083.696.557-42|8
- 131|ROBERTA PONCEANO CONCEIÇÃO|076.789.717-02|8
- 132|FERNANDA LEMOS PEREIRA|092.517.757-10|8
- 133|ERICA OLIVEIRA DA SILVA|083.200.917-21|8
- 134|GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO|059.758.017-02|8
- 135|ANATÁLIA SILVESTRE LEITE|084.399.017-12|8
- 136|PATRÍCIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS|795.652.045-20|8
- 137|PATRÍCIA DE SOUZA DAMACENO LEITAO|084.304.357-19|8
- 138|JOELMA ARAUJO BELLO|088.672.107-50|8
- 140|LUCIANA LOPES DE ABREU BANDEIRA|088.121.867-77|8
- 141|VANANAIR FURTUOSO TEIXEIRA|089.748.127-54|8
- 142|PRISCILA RAYMUNDO FERREIRA|081.056.767-96|8
- 143|ROZANA SOARES NEVES RAYMUNDO|089.488.937-00|8
- 146|MONIQUE MARTINS DOS SANTOS PINTO|086.179.137-11|8
- 147|LUZIA ALEXSILBA DE SOUSA FELIX|089.705.757-07|8
- 148|CINTIA BUENO MAZZUCHELLI FERREIRA|078.299.267-60|8
- 149|RUTH LIMA PEREIRA|082.040.537-03|8
- 150|MARISA DE CARVALHO SILVA VIEIRA|052.712.947-06|8
- 151|JOSIANE MATIAS DOS SANTOS|101.327.217-08|8
- 152|ODINEA DE MACEDO PINTO NOGUEIRA|082.034.387-09|8
- 153|DANIELA ORATO DA SILVA|084.409.777-27|8
- 155|NAPAULA DA SILVA CRUZ|097.248.997-56|8
- 156|MARLENE ELIAS DA SILVA|056.229.557-77|8
- 157|ELAINE BEZERRA REGO DA SILVA|095.879.567-37|8
- 158|RENATA PINTO CRELIER PINHO|099.849.107-17|8
- 161|DAYANE DE SOUZA SALES|100.811.847-86|8
- 162|JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO|107.760.547-16|8
- 163|CRÍSSILA ROBERTO DOMINGOS DA SILVA ROCHA|095.498.587-74|8
- 165|NAILA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES|095.893.377-40|8
- 166|LUANA DA SILVA BANDEIRA|100.784.747-60|8
- 167|JULIANA SALLES DA SILVA|108.107.047-14|8
- 168|SHEILA CRISTIANE DE ALMEIDA ISIDORIO|326.728.488-07|8
- 169|SILVIANE DE SOUZA RODRIGUES|057.098.617-66|8
- 170|JOSILENE SILVEIRA NOGUEIRA LOPES MOREIRA|104.684.757-02|8
- 171|CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA|104.580.167-48|8
- 172|DANIANE GONCALVES DE SOUZA|104.390.707-67|8
- 173|LÍDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES|115.797.457-09|8
- 174|GISELE AGUIAR ZEBENDE|057.509.867-80|8
- 176|HÉLICA DA SILVA OLIVEIRA|118.058.327-27|8
- 177|LUANA KAROLYNE VIANA CASTILHO|113.704.207-90|8
- 178|SIMONIELE SOARES PEREIRA|111.183.517-97|8
- 180|DANIELI MACHADO RIBAS|120.625.287-10|8

181|BIANCA ALVES XAVIER|130.781.567-70|8
 182|ANA MONIQUE OLAVO DA SILVA DIAS|124.253.457-10|8
 183|RAFAELA GOMES BRAZ GONÇALVES|123.475.377-41|8
 184|GISELLE ALVES DE SOUZA|124.446.307-85|8
 185|VANESSA COELHO MEDEIROS|129.554.587-08|8
 186|CAMILA DOS SANTOS TORRES BRUNO|059.052.807-62|8
 188|DANIELLE DE SOUZA DE SANTANA|133.320.197-40|8
 190|ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO|130.234.367-03|8
 191|JOYCE MUSSE MANHAES|128.353.887-37|8
 192|JANAÍNA SILVA DA CRUZ|124.386.087-14|8
 193|HOSANA DE SOUZA GONÇALVES|121.954.297-04|8
 194|DANIEL BROWN RICARTI|122.550.217-90|8
 196|SUZANA MAIA DE OLIVEIRA VIANA|139.626.157-50|8
 197|ANICK SOUZA MUNIZ LEITE|152.062.927-37|8
 198|GÉSSICA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA|139.289.557-05|8
 200|GEDALIA LIMA DO NASCIMENTO|135.072.447-56|8

DEFICIENTES**CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS****Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL**

1|EUZENI GALDINO DE OLIVEIRA|019.561.557-32|3
 3|SILONITA DA SILVA LIMA|575.253.232-91|3
 5|REJANE DE OLIVEIRA VIEIRA DE LIMA|135.736.207-28|3
 6|CLÁUDIA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS|100.250.547-08|2

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I**Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL**

1|ELZA SOARES PEREIRA|689.367.706-59|8
 2|MARLENE DA SILVA BERBAT|684.643.637-53|8
 3|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342.329.747-68|8
 4|MARGARETH MUNIZ DE SOUZA|690.445.547-00|8
 5|MARILUCIA SOUZA ABICHACRA|580.213.297-34|8
 6|LUCIA HELENA BARROS DA COSTA|540.227.707-91|8
 7|ROSELY VILELA MATHIAS|194.334.096-04|8
 8|HELENA MACHADO BUENO|283.287.876-87|8
 9|ESTER GOMES DA SILVA|624.065.587-20|8
 10|ELIANE SOARES DE OLIVEIRA|599.083.197-87|8
 13|ROSALI MENDES DOS SANTOS|041.868.597-52|8
 14|MARILCE DOS SANTOS PINTO|783.105.807-97|8
 15|SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA|826.080.910-17-68|8
 16|RITA DE CÁSSIA MOREIRA|856.233.267-49|8
 17|ANDRÉA CRISTINA MARQUES NUNES|771.979.767-15|8
 18|LUCILENI GONÇALVES NEVES DA SILVA|076.299.137-29|8
 20|SONIA MARIA ROSA DOS SANTOS RANGEL|817.569.507-25|8
 21|ZELIA LEAL DE SOUZA TERRA|003.779.847-28|8
 22|JACIMAR JULIA DIAS DE SOUZA|002.169.347-10|8
 23|SHEILA DE SOUZA MORAES|006.357.127-76|8
 24|OTILIA VIVIANE BRAVO ZAN|073.492.528-03|8
 25|TEREZINHA DE JESUS PEIXOTO|953.780.817-34|8
 26|IVALDINA CARVALHO MACHADO|937.914.537-34|8
 27|MARIA ZELIA DOS SANTOS MENDES|530.723.835-53|8
 28|ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA|007.002.557-61|8
 29|MARCIA ASSUMPCÃO RODRIGUES MADEIRA|006.138.037-79|8
 31|JANAINA RODRIGUES DE PAULA|092.691.757-90|8
 32|MARIA DAS NEVES MARQUES VIANA MARTINS|015.136.437-03|8
 34|MARIA DAS NEVES RIBEIRO FERNANDES ARAÚJO|018.289.867-98|8
 35|RENATA GOMES DA GAMA PELLUZZO|631.359.306-53|8
 37|IRACEMA MARTINS DA COSTA|010.365.127-62|8
 38|ADRIANA DE AZEREDO MATTAMARQUES|022.199.157-35|8
 39|ELISIA ANDRADE DOS SANTOS|514.668.995-49|8
 40|ANGELA RAQUEL PICCOLO|120.806.348-01|8
 41|VALÉRIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA|030.479.937-85|8
 43|CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|017.889.357-99|8
 45|WILLA FIRMIANO DA SILVA|041.164.597-80|8
 47|ANA CRISTINA MONTEIRO|068.385.247-75|8
 48|VANIA AMERICA SILVA FRANCISCO|025.226.847-44|8
 49|MARCIA VALÉRIA DE ALMEIDA SALVADOR|033.932.987-47|8
 51|DERLI GRANATA DE ANDRADE OLIVEIRA|042.618.717-26|8
 52|RENATA DE SOUZA JORGE|026.931.567-50|8
 54|IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA|014.417.937-71|8
 55|FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA|025.434.586-70|8
 56|DANIELLE AGOSTINHO DA SILVA|026.640.677-70|8
 58|ALCILEIA MONTEIRO FERREIRA|035.678.887-30|8
 59|CRISTINA FERREIRA DA SILVA|023.559.267-60|8
 60|ANDREA BARROSO DOS SANTOS|078.090.037-55|8
 61|KARIN KRISHNA MAGALHÃES SCHWAN DE LIMA|033.151.717-50|8
 62|CEILA SIMONE MOIZINHO DE MELO|074.120.667-65|8
 63|ANDREA APARECIDA DAVID|088.025.847-02|8
 65|VIVIANE FERREIRA RANGEL|029.205.087-92|8
 67|BÁRBARA FONSECA CORRÊA RAMOS PEREIRA|032.532.437-96|8
 69|DENISE CORRÊA DOS SANTOS|202.745.738-06|8
 70|MUSICIONIS SACRAMENTO PEREIRA|752.971.915-72|8
 72|SUENI LIMA DA SILVA|052.048.217-40|8
 73|DEVILENE GONÇALVES MATOS|081.811.777-03|8
 74|JOSEANE TOTI LIMA MEIRELES|072.604.327-30|8
 76|GEISA GOULART BARRETO|073.543.657-69|8
 77|ALESSANDRA CABRAL LOPES|085.420.687-69|8
 78|ANGÉLICA CARVALHO DE PAULA|072.227.587-04|8
 79|PATRICIA DA SILVA RANGEL SANTOS|056.234.697-01|8
 80|LUCIANA DA SILVA GOES|074.591.447-03|8
 81|ALINE SIQUEIRA DE SANT ANNA|080.867.147-21|8
 82|ERICA MARCELO FELICIANO RAMOS|076.627.987-12|8
 84|ERIKA DE ALMEIDA DIAS|037.457.286-02|8
 85|FABIANA PORTO ALVES|074.379.457-54|8
 89|PATRICIA DOS SANTOS FLORES MARINHO|074.416.027-85|8
 90|THAIS BARBOSA BARRETO|083.724.417-07|8
 91|REBECA ASSIS PONZO MARTINS|077.676.517-54|8
 92|VIVIAN CONCEIÇÃO VON RANDOW DE ASSIS|078.028.447-03|8
 93|CRISTIANE DE ARAUJO QUAGLIOZ TEIXEIRA|051.464.587-31|8
 95|CRISTIANI ALVES DE ANDRADE|082.006.627-30|8
 96|ROBERTA BENASSULY GUAPYASSU MACHADO|077.259.217-96|8
 97|NEIVA PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES|086.284.497-52|8
 98|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|089.759.887-32|8
 99|TATIANE CASA NOVA DE PAULA|081.886.017-05|8
 100|MIRELE DUARTE TEIXEIRA REGO|103.298.367-14|8
 102|MARCELAINNE NEVES DA SILVA|056.525.327-18|8
 103|FABIANA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS|084.135.747-14|8
 104|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|073.989.497-82|8
 105|RENATA LIMA DOS SANTOS ADEGA|089.267.447-44|8
 106|ADRIANA MAILA PEREIRA LOURENÇO|093.131.247-77|8

108|ALICE SOUSA DOS SANTOS|097.525.577-08|8
 109|LETICIA LIMA DA SILVA|093.078.417-05|8
 110|LILIAM MARCIA DA SILVA|093.992.387-41|8
 111|FLAVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA|089.536.347-09|8
 112|CLOTILDE MAIO RIBEIRO|099.026.407-61|8
 115|ANA PAULA DA ROCHA BARCELOS|099.129.817-90|8
 117|DALILA PINHEIRO AZEVEDO BRAGA|056.322.287-54|8
 118|IRONEIDES FARIA ALMEIDA|112.578.257-98|8
 119|VANIA VIANA DA SILVA RAMOS|101.858.917-13|8
 121|KARYNE COSTA DA SILVA FERREIRA|104.735.327-00|8
 123|VIVIANE PEREIRA NUNES|104.713.017-36|8
 124|ANA PAULA SANTANA DA SILVA|109.654.307-90|8
 125|TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA|115.548.397-93|8
 126|LUCINELHA CABRAL HENTZY FERREIRA|107.469.477-55|8
 127|LUANA SOARES SANTANA DA SILVA|128.210.777-18|8
 129|GEISE DA SILVA GOMES|119.632.497-20|8
 131|LUANA SANTOS SILVA|120.198.997-36|8
 133|MÔNICA BARRETO TORRES DE SOUZA|127.707.747-94|8
 134|EMILIA PERDIGAO DE OLIVEIRA|123.304.607-16|8
 135|KARINE SILVA DE ALMEIDA|129.521.207-22|8
 136|SUELEN FRAGOSO PEREIRA|058.865.407-84|8
 137|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA|129.961.587-25|8
 138|NATHÁLIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129.436.017-56|8
 139|FERNANDA SODRÉ RIBEIRO|129.637.607-95|8
 141|JÉSSICA CORRÊA COELHO|130.850.607-40|8
 142|RAFAELA GOMES DA SILVA RANGEL|133.887.817-45|8
 143|PAULO VINICIUS DA SILVA SOUZA|129.862.257-30|8
 144|EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA|132.270.347-78|8
 145|TAMIRIS BRAGA ANDRADE|137.566.067-59|8
 146|JULIANA DAMIANI FABRICIO|126.478.777-42|8
 147|EVELYN SILVA GOMES|135.066.737-42|8
 148|PHYLLIPI SALES GAETANI|131.023.697-66|8
 149|TAINA PESSANHA SEGURASSO|132.334.037-80|8
 150|MAYARA GOMES REGO|135.756.317-51|8
 151|DANIELA GOMES DA SILVA RANGEL OLIVEIRA|152.393.177-98|8
 152|CELIA REGINA GREGORIO DA SILVA|069.766.367-14|7,5
 153|NADIELLE DOS SANTOS ESTEVES|116.879.887-65|7,5
 155|DARLENE CARDOSO DE SOUZA|001.063.677-30|7
 157|SILVIA COUTINHO LIMA|014.787.357-67|7
 158|MALVINEIA PEREIRA MARQUES|074.401.057-88|7
 159|NELI MOREIRA DA SILVA|017.693.777-35|7
 160|ROSELI FIGUEIREDO BELLOTTI|035.131.367-22|7
 162|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072.461.307-21|7
 163|MAGALI ODILIA SILVA DE OLIVEIRA|028.198.227-97|7
 164|VERONICA BARROS DOS SANTOS|077.479.307-47|7
 165|AMANDA DA COSTA MONTIM|078.931.147-03|7
 166|CRISTINA ALVES BOTELHO NASCIMENTO|070.497.477-00|7
 167|JOSIANE MOREIRA DE MELO MACÊDO|077.523.297-11|7
 168|FERNANDA CRISTINA CARDOSO|053.515.347-38|7
 169|MARIA CONCEICAO SOUZA SANATANA PRAZERES|990.183.145-87|7
 170|BARBARA CASSIA MEIRELES TOMAZ|085.427.627-03|7
 171|VERÔNICA VASCONCELOS SANTOS BRITO|083.243.467-16|7
 172|MARIA VIRGINIA POLICARPO DE FARIA|092.935.537-75|7
 173|TATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE|091.180.787-02|7
 176|MARLA DE SOUSA DE CARVALHO|100.628.357-93|7
 178|VERONICA FRANCISCO DE PAIVA|114.572.117-69|7
 179|FABIANA FREITAS DE CARVALHO|103.503.277-50|7
 182|JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA|104.339.017-05|7
 186|SUELLEN DA SILVA FARIA|119.340.707-93|7
 188|TALITA GOMES DE SOUZA DE OLIVEIRA|119.883.847-70|7
 189|KATHERINE FRANCO DE ANDRADE|127.514.867-03|7
 192|TAIANA SILVA DE OLIVEIRA|139.461.487-00|7
 193|BRUNA FERNANDES DE SOUZA VIEIRA|141.732.887-86|7
 194|SANCLER ANDREI DA SILVA SOARES|147.561.817-40|7
 196|CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO|146.452.797-00|7
 197|POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO|113.863.937-03|7
 199|DANIELLA REMÍGIO ARAÚJO FERNANDES|148.134.467-60|7
 200|LAÍS DE MORAES COUTO|120.375.877-40|7
 201|NATHALIA COUTINHO MARTINS|153.577.527-02|7
 202|CAMILA BOGADO SILVA|155.016.627-10|7
 204|SIMONE COUTINHO MANTEIGA|014.334.367-01|6,5
 205|CARLA APARECIDA BASTOS BARBOSA RIBEIRO|043.763.386-13|6,5
 208|ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI|811.585.307-06|6
 209|LECIENE MARIA SOARES ALMEIDA PINTO|090.075.587-30|6
 210|ZIANIA SANTOS GUEDES RAMZEIRO|018.799.667-94|6
 211|LUIZA MARA SANTOS DE JESUS|012.365.817-92|6
 215|JANAINA SOUZA DE BRITO|038.129.317-37|6
 216|DANIELE PINTO GOMES CARDOSO|107.662.377-88|6
 217|CLAUDIA CRISTINA PINTO FERREIRA|078.040.727-08|6
 220|PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA|082.035.867-32|6
 222|GIRLANI CRISTINA SANTOS DA SILVA|084.874.317-20|6
 228|MARCIA SIMÕES AZEVEDO|111.350.617-26|6
 231|STHEFANIE PAULA GOMES LOBO MATOS|136.648.847-44|6
 232|DÉBORA DAYANE APARECIDA DE SOUZA SOARES|113.027.386-58|6
 236|KEZZIA DO NASCIMENTO MACHADO|148.265.677-90|6
 238|THAIS MATIAS MOREIRA|167.118.287-12|6

DEFICIENTES**CONVOCAÇÃO PROFESSOR I****Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL**

1|CLAUDIA MARCIA PASCHOAL MACHADO|020.949.267-88|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE**Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL**

2|ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO|125.673.337-70|10,5
 3|SUELY CLEMENTE ECHKARDT AGUIAR|727.185.527-00|7,5
 4|MARIA DA PENHA CRUZ DE OLIVEIRA LUIZ|569.694.817-00|7,5
 5|SÔNIA REGINA AZEREDO DE REZENDE|826.862.977-00|7,5
 6|MAGNO MESQUITA SIQUEIRA|795.017.297-53|7,5
 7|LUCINEIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS|897.349.717-00|7,5
 8|KATHIA MARIA DE OLIVEIRA ARÊDE|894.703.037-68|7,5
 9|MARLUCE DOS SANTOS GORDO|996.568.337-91|7,5
 10|PATRICIA ARAÚJO DA SILVA GUIMARÃES|015.718.037-93|7,5
 11|CRISTIANE DO COUTO SANTANA|017.691.987-25|7,5
 15|NILTON SINESIO DA SILVA|076.890.167-74|7,5
 16|ELAIDE CRISTINA DA CUNHA EMIDIO|072.879.387-31|7,5
 17|IVANA NEVES VIANA|082.883.957-32|7,5
 18|EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO|081.347.697-64|7,5
 19|RITA DE CÁSSIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA|084.821.057-36|7,5
 21|GISELE DOS SANTOS ARAUJO|053.358.127-37|7,5

22|POLYANA FERNANDES LOTT VILLELA|049.900.196-60|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|THIAGO AFFONSO BELINATO|092.744.967-61|13
- 2|MARIANA DOS SANTOS LOPES LEÃO|108.074.827-06|13
- 3|KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS|105.355.577-60|11,5
- 4|LUCILENE OLLIVIER DE OLIVEIRA LÂCZYNSKI|095.193.877-06|11
- 5|VIVIANE VIEIRA|109.203.057-33|11
- 6|DURVAL SANTOS MARQUES|000.864.077-75|10,5
- 7|RENATA CESAR|080.603.597-89|10,5
- 8|MARTA CORREA RAMOS LEAL|087.669.487-38|10,5
- 9|JOSUÉ MARCELO DE ALMEIDA SILVA|093.141.627-29|10,5
- 10|ROSEMEIRE AMARAL|958.422.921-49|10,5
- 11|LINA LANE FERREIRA|094.591.237-40|10,5
- 12|MARIA RAQUEL FELLETT BELINATO|015.256.766-60|10,5
- 13|DIEGO DOS SANTOS MOURA|111.559.977-19|10,5
- 14|GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS|993.094.403-68|9,5
- 15|DIEGO SEDA D ELIA|100.720.297-14|9,5
- 16|DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO|057.629.687-23|9,5
- 17|LAYZA MENDES BRANDÃO|129.995.187-22|9,5
- 18|CARLOS ALBERTO DA CUNHA FILHO|864.030.877-20|8,5
- 19|OSVALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO|144.159.718-22|8,5
- 20|DENISE TEIXEIRA BREGUNCE|730.009.657-34|8
- 23|MARCELO WESTPHAL LIMA|550.820.927-15|7,5
- 24|COSMIA DAMIA SANTIAGO GOMES|840.710.607-00|7,5
- 26|CHARLES GUIMARÃES NEVES|830.850.687-91|7,5
- 27|RITA DE CASSIA DE CASSIA VIDAL BARRETO|071.545.728-41|7,5
- 28|PAULO LUIZ SANTOS SOUZA|840.489.307-10|7,5
- 29|MÁRCIA PENA DE OLIVEIRA|799.870.287-72|7,5
- 30|FÁTIMA REGINA LOREFICE DE LIMA|912.637.947-34|7,5
- 31|EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR|002.854.647-44|7,5
- 32|CRISTIANE MARINHO PERRUTI|010.372.847-39|7,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|JANE RODRIGUES DAMACENA|080.287.487-83|7,5
- 2|FELICIANO CORREA SILVA JUNIOR|075.511.667-42|7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 3|CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM JUNIOR|965.012.007-68|7,5
- 4|GILMEIA DO AMARAL VIANA DE LIMA|007.333.627-02|7,5
- 5|VANDER CORDEIRO DE FARIA|008.623.277-09|7,5
- 6|FÁBIO DE SOUZA NEVES|024.426.117-24|7,5
- 7|ANNA CLAUDIA GUIMARAES|148.046.218-73|7,5
- 8|MARIO ANDRE FERNANDES BRAGA|025.113.867-47|7,5
- 9|LEANDRO FAZZIOLA MENDEL|024.197.707-06|7,5
- 10|FLAVIA DA COSTA SANTOS|072.657.417-14|7,5
- 12|ROGERIO CLEMENTE ECHKARDT|044.205.807-12|7,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|MIGUEL DE SOUZA ESTEVES|128.565.197-92|5,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|FABRICIO SEUFETELLI|035.273.627-54|10,5
- 3|FILIPE GOMES PAULO|117.309.137-84|9,5
- 4|MARCOS ITAIGUARA FERREIRA DA SILVA|849.578.247-20|9
- 5|SHEILA SILVA DA COSTA FERNANDES|109.516.507-00|8,5
- 6|ANNA MARIA BORZACHEL|492.487.827-87|7,5
- 7|NOEMIA DE AZEVEDO SIQUEIRA|755.515.947-34|7,5
- 8|PAULINA DE LOURDES RIBEIRO SIQUEIRA|728.710.677-91|7,5
- 9|JORGE LUIZ DOS SANTOS|825.675.067-72|7,5
- 11|THELMA MARIA BEZERRA DA SILVA|937.269.617-04|7,5
- 13|MARTA CRISTINA DOS SANTOS|015.697.297-27|7,5
- 14|CECILIO AGUIAR NETO|044.975.257-75|7,5
- 15|ELIONE SANT ANNA DE OLIVEIRA|015.827.097-50|7,5
- 16|JOSÉ EDIVAL VIEIRA BARBOSA|015.125.457-59|7,5
- 17|CLAUDIA HENRIQUES FERREIRA|014.823.027-05|7,5
- 18|OLDAIR MAURITY DA SILVA|008.427.237-65|7,5
- 19|ROSIVANA RIBEIRO GOMES|041.973.127-09|7,5
- 20|ANDRÉA TORRES GRECO|016.448.397-76|7,5
- 21|JACQUELINE CARVALHO|019.119.357-71|7,5
- 22|RENATA GOMES PORTO|052.797.677-60|7,5
- 23|ROZELI DE SOUZA VIEIRA|044.524.777-04|7,5
- 24|GENILSON PEREIRA DA SILVA SENRRA|078.412.607-09|7,5
- 25|FABRICIA JANUÁRIO GOMES|036.740.057-00|7,5
- 26|SONIA DIAS DUARTE SCOPEL|091.955.327-30|7,5
- 29|CARLOS EDUARDO ORTIZ GUIMARAES|095.468.657-88|7,5
- 30|FERNANDA MUNIZ DA ROCHA DE MELO|093.668.167-54|7,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|CELSO FERNANDES LUIZ|520.912.017-15|6,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 3|FLAVIA LUCIA ARAUJO DA SILVA|898.474.826-91|10,5
- 5|RODRIGO ROCHA DA CUNHA|081.950.317-73|10,5
- 6|COSME LEONARDO ALMEIDA MACIEL|098.660.587-51|10,5
- 7|LARA XIMENES GIDALTE MAURINO|116.899.427-62|10,5
- 8|MARISTELA TURL MEDEIROS|722.004.217-53|10,5
- 9|GERLANE BEZERRA RODRIGUES|602.516.545-91|10
- 10|NADIA BATISTA CORREA|058.672.447-84|9,5
- 11|ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO|117.571.157-81|9,5
- 13|RODRIGO ANTUNES CORREA|086.977.747-56|8,5
- 14|ERNANI MALLER CARVALHO|773.077.637-53|7,5
- 15|IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA|729.294.137-00|7,5
- 16|SALVADORA BARBOSA PEREIRA ANTUNES|775.843.846-68|7,5
- 17|MONICA SANTOS DE JESUS|001.661.067-98|7,5
- 18|ELBA MARIA DA SILVA ROCHA|082.816.517-33|7,5
- 19|ROGERIO DA SILVA CORREA|961.669.837-00|7,5
- 20|ROSIMERY PECLAT DE ANDRADE|797.226.797-91|7,5
- 21|ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS ANSELMO|663.030.956-15|7,5
- 22|CASSIA CELESTE ALVINO CRUZ DAMASCENO|255.926.568-07|7,5

- 23|JORGE LUIS SILVEIRA COELHO|129.000.028-00|7,5
- 24|FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA DA COSTA|041.165.217-60|7,5
- 25|SIMONE ALVES PINTO DA SILVA|054.523.947-88|7,5
- 26|AMINADABE LUIS SOARES DE OLIVEIRA|034.343.407-50|7,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|FLAVIA SALLES DE SOUSA WEBE|041.840.487-90|10,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|PRISCILLA CASTRO DOS SANTOS|106.759.217-24|10,5
- 3|FÁTIMA ROCHA GONÇALVES GOULART|571.122.907-91|7,5
- 4|CRISTIANE BACELAR REBEL PINTO|795.938.877-68|7,5
- 5|SANDRA RAMOS ALEIXO|858.905.457-87|7,5
- 7|MARIA HELENA CORREIA VIEIRA|991.537.937-49|7,5
- 9|MARCIA CANDIDO DA SILVA|008.821.597-04|7,5
- 10|ZULMIRA NOVAES|004.336.707-03|7,5
- 11|SUZANA DE PINHO CARDOSO AMORIM|018.756.997-59|7,5
- 12|DALVA DONIZETI RIBEIRO|918.213.126-00|7,5
- 13|SIMONE DA COSTA RODRIGUES|018.385.937-56|7,5
- 14|GLEICE DE CASTILHO FONSECA CORRÊA|022.280.867-54|7,5
- 15|FLAVIO DE SOUZA PEIXOTO|041.141.257-44|7,5
- 18|PATRICIA SENA DA SILVA|053.045.387-81|7,5
- 19|ANDREIA REGO VERGASTA|076.562.147-98|7,5
- 20|ELIANE INÊS BIENSFELD|834.979.271-04|7,5
- 21|JULIA VALESCA PAIS|076.259.897-20|7,5
- 22|POLIANA DA SILVA CORRÊA|088.619.337-00|7,5
- 23|LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA|088.122.837-05|7,5
- 24|FREDERICO COUTINHO DE MELLO|056.464.347-50|7,5
- 25|IGOR GUIMARÃES DIAS|088.039.467-64|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|ALINE DA SILVA ALMEIDA|087.509.777-41|10,5
- 2|JOÃO ROBERTO SOUSA FERNANDES|086.959.427-32|10,5
- 7|LEONARDO CASTRO SILVA|104.462.317-97|8
- 8|SUELY BORGES DA SILVA COELHO|655.517.707-10|7,5
- 9|IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO|866.317.487-04|7,5
- 10|JOSE FRANCISCO DE SOUZA|641.272.307-20|7,5
- 11|MAURICIO COUTINHO DA SILVA|786.242.237-68|7,5
- 12|SÔNIA MARIA PEREIRA BARBOSA LIMA|910.798.537-15|7,5
- 13|TÂNIA CRISTINA GRAÇA SANTOS|762.216.527-15|7,5
- 14|PAULO FERNANDO REZENDE DOS SANTOS|803.364.267-04|7,5
- 15|RODNEY RIBEIRO DE LIMA|912.699.387-20|7,5
- 16|CESAR WILSON ALVES DE LIMA|858.638.907-20|7,5
- 17|SANDRA GOMES DA SILVA|013.997.027-42|7,5
- 18|EDUARDO MAIA|773.613.346-87|7,5
- 19|LUIZ LEONARDO DOS SANTOS TRINDADE|961.681.707-82|7,5
- 20|MÁRCIO DE SOUSA VASCONCELLOS|007.658.127-62|7,5
- 21|MARCELO LINHARES DOS SANTOS|006.801.017-64|7,5
- 22|SANDRA CURTY PISCITELLI|006.221.937-59|7,5
- 23|KENIA SATLER ANDRADE|007.553.637-44|7,5
- 25|ANDRÉA CRISTINA GARCIA PAES BATISTA|015.041.767-58|7,5
- 26|LUCIANO RODRIGUES DA SILVA|018.712.947-97|7,5
- 27|MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO|023.038.957-07|7,5
- 28|ARGEON CARLOS PESSOA|037.795.907-35|7,5
- 29|SAYONARA DA SILVA HIPOLITO MENDONÇA|039.435.917-86|7,5
- 30|DANIELE TINOCO PEREIRA|026.415.127-50|7,5
- 32|FABIOLA LOURENA DOS SANTOS TRINDADE PEIXOTO|015.721.297-19|7,5
- 33|ELZINEIA SOUZA DA SILVA BENIGNO|022.388.857-40|7,5
- 34|MARCELO VIEIRA RAMOS|042.554.257-28|7,5
- 36|ANDERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA|070.642.077-29|7,5
- 37|ALANDERLON SANTOS BERTOLACI|006.595.476-94|7,5
- 38|VANUSA CARDOSO DE OLIVEIRA LEMOS|073.727.557-00|7,5
- 39|ESTER FERRAZ FIGUEIREDO|076.152.797-47|7,5
- 40|ERNANE COUTINHO BENIGNO|081.840.487-69|7,5
- 41|FERNANDA AMARANTE DE BARROS SILVA|071.447.377-40|7,5
- 42|ALBA VALÉRIA LOBO CURTY FURTADO|088.973.417-80|7,5
- 43|ELISABETE DE SOUZA LIMA VIEIRA|082.953.407-51|7,5
- 44|RODRIGO DE ALMEIDA FRAGOSO|078.249.217-78|7,5
- 45|FABIOLA DE FÁTIMA JÚLIO PEREIRA GOUVEIA|040.902.146-61|7,5
- 46|CLEOPATRA MALENA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO|036.104.476-30|7,5
- 47|CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO|055.736.097-85|7,5
- 48|RAFAEL RIMOLI PIRES VIEIRA|086.524.367-03|7,5
- 49|RODRIGO CARLETO DA SILVEIRA|053.696.787-31|7,5
- 50|WASHINGTON JESUS DE AZEVEDO|110.821.047-36|7,5
- 51|JULIANA SANCHES CUSTODIO|099.733.747-89|7,5
- 52|MARIA LUIZA MORAIS PEREIRA|094.000.427-52|7,5
- 53|WILLIAN FERREIRA DA ROSA|099.034.127-54|7,5
- 54|VERONICA ANDRADE MACHADO SILVA|101.666.917-80|7,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|JACKELINE MANHÃES DE SOUZA CALDEIRA|072.136.937-51|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 1|MARILENE MEIRA DA COSTA|765.884.597-34|10,5
- 2|ANA LUCIA FARIAS DA SILVA|034.106.997-32|10,5
- 3|JANDER ANTONIO SA DE ARAUJO|007.281.497-70|10,5
- 4|JULIANA MARIA ALVES DE CARVALHO|071.985.517-93|10,5
- 5|MARCELO BARBOSA PEIXOTO|083.924.687-08|10,5
- 6|ETHIENE BARBOSA LOPES DOS ANJOS DE PAULA|092.735.477-29|10,5
- 7|CHARLES NASCIMENTO TAVARES|135.669.587-60|10,5
- 12|MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA|021.638.447-81|7,5
- 13|MARIA ELIZABETH SIMONI DE SOUZA|018.964.607-12|7,5
- 14|MARTA REZENDE DA SILVA|913.546.177-20|7,5
- 15|LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO|718.887.807-20|7,5
- 16|LUCIANA DE SOUSA VAZ|454.331.436-00|7,5
- 18|SEVERINA BORGES DA SILVA|760.290.777-91|7,5
- 19|SELMA DA SILVA DUTRA CARVALHO|006.520.977-07|7,5
- 20|AMANCIO DA SILVEIRA LONGO|725.937.847-68|7,5
- 21|LUIZ FERNANDO DOS SANTOS|798.941.787-15|7,5
- 22|VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO|825.334.667-00|7,5
- 23|ESTHER FERREIRA DE SOUZA|999.607.377-72|7,5
- 24|REGINA MARIA VIEIRA STUTZ|010.248.457-02|7,5
- 27|MARCIA ROCHA RIBEIRO|350.534.295-53|7,5

- 28|**CRISTIANE PORTO DA SILVA**|906.524.107-82|7,5
 29|**JESSEEL DE BRITO FREIRE**|988.479.967-91|7,5
 30|**SAMIRA APARECIDA PEREZ**|650.910.439-34|7,5
 31|**RONALDO BORGES FREIRES**|002.426.967-08|7,5
 32|**CARLA SANTANA LAGOA FORTUNA LIMA**|013.159.207-60|7,5
 33|**ROSANE DA SILVA DE SOUZA MACHADO**|025.807.507-46|7,5
 34|**PATRICIA LUZ VIEIRA**|003.222.037-59|7,5
 35|**ANDRÉA MUNIZ DE OLIVEIRA**|830.794.596-87|7,5
 37|**VÂNIA DA SILVAROSA**|018.949.477-89|7,5
 38|**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES**|026.412.137-61|7,5
 39|**ADRIANA RIBEIRO BARBOZA**|038.952.877-33|7,5
 40|**CARMEN LUCIA PEREIRA DE ANDRADE CHAFFIN**|072.595.297-09|7,5
 41|**ALEXANDRE CURVELLO DOS SANTOS**|015.729.657-11|7,5
 42|**MATILDE MOREIRA TRINDADE**|958.077.139-15|7,5
 43|**MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS**|025.810.287-00|7,5
 44|**CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA SANTANA**|026.609.677-84|7,5
 45|**ANDREA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES**|030.773.697-02|7,5
 46|**MONICA DA MOTA ALMEIDA GUIDO**|019.370.987-29|7,5
 47|**ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES**|027.062.047-88|7,5
 48|**PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA**|023.197.407-83|7,5
 49|**PATRICIA MONIQUE CARLOS DE MEDEIROS**|030.303.987-65|7,5
 50|**HUMBERTO FERREIRA LIMA**|039.490.627-69|7,5
 52|**JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES DE ALMEIDA**|031.295.847-14|7,5
 53|**MONICA DA SILVA FLOR CAMPOS**|043.927.457-59|7,5
 54|**JANDIARA RANGEL GABRIEL**|073.760.167-16|7,5
 55|**MAURICIO JOSE DA FONSECA**|070.199.997-78|7,5

DEFICIENTES**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS****Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL**

- 1|**KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**|041.622.407-52|7,5
 2|**ANGELICA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA**|089.913.867-50|6,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0071/2020**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO NA SEMAD****DATA|CARGO**

- 27|jan|Professor I - 30 Horas|
 28|jan|Professor I |
 29|jan|Professor II - Português|
 |Professor II - Matemática|
 30|jan|Professor II - História|
 |Professor II - Geografia|
 |Professor II - Ciências|
 |Professor II - Arte|
 |Professor II - Educação Física|
 |Professor II - Inglês|

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ANEXO III

ANEXO III DA PORTARIA Nº0071/2020**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO (PARA APRESENTAÇÃO NA SEMAD)**

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho. **Obs: Os candidatos PCD deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.** Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441

- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF – Ano – Calendário 2018 – Exercício 2019
- * Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar (http://procweb.frf.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0072/2020**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33445/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMBES;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o VII Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo I** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal Administração**, situada na Rua Campo de Alcaçora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, munidos da documentação exigida no Anexo II para assinatura do Contrato de Trabalho **impreterivelmente entre os dias 27 a 29 de janeiro de 2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 072/2020**ORIENTADOR SOCIAL I - 40 horas****CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:**

- 157º|**Eduarda de Lima Salvador**|175589677-94|DATA DE PUBLICAÇÃO
 158º|**Melissa Ferreira Portela**|087671007-08|DATA DE PUBLICAÇÃO
 159º|**Sandra Cristina dos Santos**|027014087-50|DATA DE PUBLICAÇÃO
 160º|**Anita Helena Santos Ciriaco**|399934267-68|DATA DE PUBLICAÇÃO
 161º|**Angela Maria Machado**|573066137-15|DATA DE PUBLICAÇÃO
 162º|**Rosangela Alves Diniz de Oliveira**|010197847-25|DATA DE PUBLICAÇÃO
 163º|**Rosivania Batista Rodrigues Melo**|011483657-45|DATA DE PUBLICAÇÃO
 164º|**Cismarrel de Marta Silva Vieira**|020585527-09|DATA DE PUBLICAÇÃO
 165º|**Gesiane de Jesus Freitas**|043984535-12|DATA DE PUBLICAÇÃO
 166º|**Winnie Kise Silva Correia**|133904097-26|DATA DE PUBLICAÇÃO
 167º|**LETÍCIA MEDEIROS DO AMARAL**|163.042.007-73|DATA DE PUBLICAÇÃO
 168º|**LETÍCIA GARCIA DIAS**|103.047.407-99|DATA DE PUBLICAÇÃO
 169º|**ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACÁRIO**|038.873.117-60|DATA DE PUBLICAÇÃO
 170º|**MARQUELINE BATISTA GOMES**|086.400.107-06|DATA DE PUBLICAÇÃO
 171º|**MIRELLA PATRICIA DA SILVA**|106.918.077-79|DATA DE PUBLICAÇÃO

ANEXO II DA PORTARIA Nº0072/2020**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO (PARA APRESENTAÇÃO NA SEMAD)**

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho. **Obs: Os candidatos PCD deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.** Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441

- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF – Ano – Calendário 2018 – Exercício 2019
- * Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar (http://procweb.frf.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0073/2020**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 2020/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica DESIGNADO os servidores **MATHEUS H. DA COSTA**, matrícula nº 6756-3 e **SANDRO PEREIRA RIBEIRO**, CPF: 030.792.247-28, 4-2, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 032/2019, SAFETY SERVICES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Processo 5510/2019.

Art. 2º - Fica DESIGNADO a servidora **GERMANA MEDEIROS FREITAS D' ASSUNÇÃO**, matrícula nº 4092-4, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 0066/2019, EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS DE RIO DAS OSTRAS EIRELI ME, Processo 39986/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0074/2020**CEDE SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 1947/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER a Servidora **MIRIAM DOMINGOS DA SILVA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 10474-4, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Órgão Cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0075/2020**APOSENTA SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional 047/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 0957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **ROSANIADA COSTA LAPROVITERA**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula nº 450-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 0303/2020.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATADO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0055/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1125, de 17 de janeiro de 2020)

ONDE SE LÊ:
ANEXO ÚNICO
... ORIENTADOR SOCIAL - CAD ÚNICO...

LEIA-SE:
... ORIENTADOR SOCIAL II...

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2020.
OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.
VALOR: R\$ 8.767,32 (OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS OSTRAS.

PROC. ADM.: 1938/2020

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. inscrita no CNPJ sob o nº 29.134.183/0001-10, e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Termo de Concessão de Direito Real de Uso, onde a concedente é proprietária e legítima possuidora dos lotes de terra abaixo discriminados:

- a) Área de terra situado no Bairro Âncora – Loteamento Cláudio Ribeiro, confrontando-se por seus lados com as Ruas 56 e 60, com a Estrada Amaral Peixoto e a Avenida do Canal, perfazendo a área total de 10.037,11m², onde atualmente está construída a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) que atende a população residente neste loteamento inscrita no Registro geral de Imóveis sob nº 16.884.
- b) Área de terra situado na zona de expansão urbana de Rocha Leão com frente para Rodovia BR-101, em Rocha Leão, onde partindo-se do ponto 1, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia federal BR-101 com o Canal Henrique Sarzedas, segue com o ponto azimute de 294°38'30" e percorre 50,00m até o ponto 02, que faz divisa com a terras da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-101, deste segue com o azimute 253°30'13" e percorre 60,00m até o ponto 3, que faz divisa com Fernando Augusto de Barros, deste segue com azimute 159°51'34" e percorre 33,16m até o ponto 4, que faz divisa com os terrenos de Fernando Augusto de Barros, deste segue com o Canal Henrique Sarzedas até o ponto onde teve início a descrição, com área total de 2.665m² e onde atualmente está construída uma Estação de Tratamento de Esgoto que atende a população daquela localidade inscrita no Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 15.561.
- c) Área de terra situado na zona de expansão urbana de Rocha Leão com 9,05m de frente para Rua Henrique Sarzedas, 29,50m de lateral direita confrontando com a vala irregular, 20,00m de fundos e 29,90 metros de lateral esquerda, com área total de 424,13m² e onde atualmente está construído 01 (um) poço de água que compõe o Sistema de Abastecimento de Água de Rocha Leão que atende a população daquela localidade, inscrito no Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 1.537.
- d) Área de terra situado na zona de expansão urbana de Rocha Leão com 10,00m de frente para Rua Izolino Almeida, 10,00m de fundos para o terreno de Gaudêncio Ferreira dos Santos, 20,00m do lado direito para o terreno do Sr. Gaudêncio Ferreira dos Santos e 20,00m do lado esquerdo também para o terreno de do Sr. Gaudêncio Ferreira dos Santos, com área total de 200,00m² e onde atualmente encontra-se construído 01 (um) poço de água que compõe o Sistema de Abastecimento de Rocha Leão que atende a população daquela localidade, inscrita no Registro Geral de Imóveis sob matrícula nº 19.655.
- e) Área de terra situado na zona de expansão urbana de Rocha Leão com 10,00m de frente para Rua Izolino Almeida, 10,00m de fundos para o terreno de Gaudêncio Ferreira dos Santos, 20,00m do lado direito para o terreno do Sr. Gaudêncio Ferreira dos Santos e 20,00m do lado esquerdo também para o terreno de do Sr. Gaudêncio Ferreira dos Santos, com área total de 200,00m² e onde atualmente encontra-se construído 01 (um)

poço de água que compõe o Sistema de Abastecimento de Rocha Leão que atende a população daquela localidade, inscrita no Registro Geral de Imóveis sob matrícula nº 19.656.

f) Área de terra situado na zona de expansão urbana de Rocha Leão desmembrada de maior porção de terreno do Sr. Gaudêncio Ferreira dos Santos com 30,00m de frente, 30,00m de fundos, 30,00m lado direito e 30,00m do lado esquerdo, com área total de 900,00m², bem como instituída servidão de passagem com 169,00m até o eixo da Rua Henrique Sarzedas, onde atualmente esta construído o reservatório de água que compõe o Sistema de Abastecimento de Água de Rocha Leão e que atende a população daquela localidade, inscrita no Registro Geral de Imóveis sob matrícula nº 16.655.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29292/2019 (SEMEDE)

HOMOLOGO o Pregão para Registro de Preços nº 026/2019, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis para atender necessidades da SEMEDE Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, a favor das empresas **COSTADO SOL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME**, no valor de R\$ 151.630,61; **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$ 23.781,88; em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e respaldo na portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33161/2019 (SEMOP)

HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de implantação da iluminação pública da Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Quirino Tannus e trecho da Rodovia Norival Martins da Cruz - Rio Das Ostras/ RJ, a favor da empresa **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTECNICA LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.766.039,86; em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e respaldo na portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31243/2019 (SEMEDE)

HOMOLOGO o Pregão nº 028/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais (toucas, camisas, medalhas e troféus) para atender às necessidades da SEMEDE na promoção e participação em torneios e eventos esportivos e apoio a esportes aquáticos, a favor das empresas **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 10.737,00; **SOCCER ESPORTE LTDA EPP**, no valor de R\$ 63.512,00 e **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME**, no valor de R\$ 9.360,00 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e respaldo na portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**SUA SETA PODE SALVAR
UMA VIDA!
RESPEITE O MOTOCICLISTA
RESPEITE A VIDA!**



OUVIDORIA
0800 023 8100
2771 6804



NO TRÂNSITO,
O SENTIDO
É A VIDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0060/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0059/2020-SEMAD, dela excluindo o ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0061/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 17216/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 17216/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0062/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 18582/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 18582/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0063/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 18746/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 18746/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0064/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 19550/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 19550/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0065/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0065/2020 – SEMAD

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
3974-8|**Angela Maria do Rosário Sardinha**|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2006/2011|(15 dias)
23/03/2020 a 06/04/2020|1949/2020
3846-6|**Fabiano Teixeira**|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2011/2016|(15 dias)
04/05/2020 a 18/05/2020|1650/2020
3846-6|**Fabiano Teixeira**|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2011/2016|(15 dias)
15/06/2020 a 29/06/2020|1651/2020
11274-7|**Ana Caroline Quinto dos Santos**|Assistente Social III|SEMUSA|2011/2016|(30 dias)
01/04/2020 a 30/04/2020|1937/2020
7876-0|**Alessandra Rodrigues Cinquini**|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|2008/2013|(30 dias)
01/03/2020 a 30/03/2020|1937/2020

PORTARIA Nº 0066/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0066/2020 – SEMAD

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PRAZO|PROC. ADM
Daniele Charpinel Marins Monteiro|9370-0|Técnico em Enfermagem|01/02/2020|60 (sessenta) dias|1677/2020

PORTARIA Nº 0067/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0036/2020, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER férias a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0067/2020 – SEMAD

SERVIDOR|CARGO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROCESSO
Renata dos Santos Rodrigues|Atend Cons. Dentário|9734-9|2018/2019|01/02/2020 A 15/02/2020|2337/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0067/2020 – SEMAD

(15 DIAS)
SERVIDOR|CARGO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROCESSO
Renata dos Santos Rodrigues|Atend Cons. Dentário|9734-9|2018/2019|03/02/2020 A 17/02/2020|2337/2020

PORTARIA Nº 0068/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA E CONCEDE LICENÇA ESPECIAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 000791/2019, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial para Desconto em Férias a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0068/2020 – SEMAD

SERVIDOR|CARGO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROCESSO

Estela Correa Pereira Nascimento |Agente Administrativo/Depositário Municipal|11256-9|2017/2018|15/07/2019 A 19/07/2019|2337/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0068/2020 – SEMAD

SERVIDOR|CARGO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROCESSO

Estela Correa Pereira Nascimento |Agente Administrativo/Depositário Municipal|11256-9|2018/2019|15/07/2019 A 19/07/2019|2337/2020

PORTARIA Nº 0069/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1781/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FRAÇIONAMENTO de Férias a servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0069/2020 – SEMAD

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.

Simone de Almeida Cotto |Auxiliar Administrativo|11172-4|2018/2019|27/02/2020 a 07/03/2020|2328/2020

PORTARIA Nº 0070/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença, ao servidor referido no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0070/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|INÍCIO E TÉRMINO DA LICENÇA|PROC. ADM.

Vitor Penno Reis |8588-0|Procurador do Município|90 (noventa) dias|13/01/2020 a 11/04/2020|46358/2019

PORTARIA Nº 0071/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0071/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

David Gonçalves Batista |10642-9|Agente de Combate às Endemias|02 (dois) anos|11/12/2019|46077/2019
Jacqueline Pereira dos Santos |101110-9|Professor Inglês - LP|02 (dois) anos|02/02/2020|479/2020

PORTARIA Nº 0072/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0072/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Gelma Gomes Lima |206-2|Agente de Serviços Gerais – CAS|03/06/2019|5254/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0521/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1036, de 18 de abril de 2019)

ONDE SE LÊ:

166|Rosane Francisco da S Aschar|Professor|4562-415

LEIA-SE:

166|Rosane Francisco da S. Aschar|Professor|4562-416

ERRATA DA PORTARIA Nº 1508/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 665, de 13 de dezembro de 2013)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Enquadrar por Progressão Horizontal,...

LEIA-SE:

Art. 1º - Enquadrar por Progressão Vertical,...

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29.812/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2019

ASSINADA: 23/01/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo de consumo (bola, redes, etc) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Soccer Esporte Ltda. - EPP

VALOR TOTAL R\$ 123.907,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / Bola de Vôlei de Praia Confeccionada em microfibra, possui 12 gomos e conta com a exclusiva tecnologia Termotec, com absorção 0% de água, tornando a bola ideal para a modalidade. Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso: 260 - 280g, Câmara: Câmara Airbilty, Construção: Termotec, Material: Microfibra, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado, Produto profissional. / PENALTY / UNIDADE / 20 / 118,00 / 2.360,00.

02 / Bola Oficial de Futsal MAX 200, tamanho infantil (sub-13), construída através da tecnologia Termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com tecnologia que não permite a absorção de água. Características Principais: Circunferência: 55-59, Construção: Termotec Pu, Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado, Gomos: 8, Peso: 350-380, Material: Pu, Câmara: Airbilty. / PENALTY / UNIDADE / 30 / 80,00 / 2.400,00.

04 / Bola de Basquete Oficial Masculino. Composição/ Material: Couro sintético, Câmara: Matrizada; Miolo removível e lubrificado. Peso aproximado do produto: 600g a 650g. Circunferência: 75cm a 78cm. / PENALTY / UNIDADE / 20 / 139,00 / 2.780,00.

05 / Bola de Basquete Oficial Feminino Amarelo e Azul. Composição/Material: Couro sintético, Câmara: Matrizada; Miolo removível e lubrificado. Peso: 510 - 565g. Circunferência: 72 a 74cm. / PENALTY / UNIDADE / 20 / 133,00 / 2.660,00.

06 / Bola Handebol H3L Masculino Com Costura Material: PVC, Circunferência: 58 - 60 cm, Peso Aproximado: 425 - 475g, Costurada Câmara Airbilty 32 gomos, Miolo Slip System removível e lubrificado. Para homens e equipes juvenis masculinas (acima de 16 anos). / PENALTY / UNIDADE / 20 / 87,00 / 1.740,00

07 / Bola Handebol H1L Infantil Ultra Grip, Indicada para jogos infantis, Material: Em PU Ultra Grip, Circunferência: 49 - 51 cm, Peso Aproximado: 230 - 270g Costurada, Câmara Airbilty 32 gomos, Miolo Slip System removível e lubrificado. / PENALTY / UNIDADE / 20 / 98,00 / 1.960,00.

08 / Bola de Handebol H2I Feminina. Material: Em PU Circunferência: Aproximadamente 54 - 56 cm de diâmetro, Peso Aproximado: 325 - 400 g Costurada, Câmara Airbilty 32 gomos. / PENALTY / UNIDADE / 20 / 87,00 / 1.740,00.

09 / Bola Oficial de Futsal MAX 100, tamanho mirim (sub-11), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 50 - 55 cm. Peso: 300 - 350 g. Câmara: Câmara Airbilty Construção: Termotec Material: PU Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado. / PENALTY / UNIDADE / 30 / 110,00 / 3.300,00.

10 / Bola Oficial de Vôlei PRÓ 6.0, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Diâmetro: 65 - 67 cm; Peso: 260 - 280 g; Câmara: Câmara Airbilty; Construção: Matrizada; Material: Microfibra; Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. / PENALTY / UNIDADE / 50 / 190,00 / 9.500,00.

12 / Bola de futevôlei, confeccionada em PU c/ 8 gomos matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 485-486g, diâmetro 68-69 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente o com o timbre da Confederação Internacional e Brasileira de voleibol. / PENALTY / UNIDADE / 30 / 161,00 / 4.830,00.

13 / Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Aprovada pela FIFA. Diâmetro: 68 - 70 cm; Peso: 420 - 445 g; Câmara: Câmara Airbilty; Construção: Termotec; Material: PU Ultra 100% / NeoGel Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado / PENALTY / UNIDADE / 100 / 106,00 / 10.600,00.

14 / Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, nº04, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 64 - 66 cm; Peso: 360 - 390g. Câmara: Câmara Airbilty; Construção: Costurada. Material: Microfibra. Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. / PENALTY / UNIDADE / 80 / 42,90 / 3.432,00.

17 / Bola de iniciação esportiva nº 12, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 250-270g, diâmetro 57-59 cm. / PENALTY / UNIDADE / 30 / 22,00 / 660,00.

19 / Bola de Futebol Society Oficial, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU (PU PRO), Câmara Airbilty, Miolo Slip System removível e lubrificado, Circunferência: 68 a 69 cm e Peso aproximado: 420 a 450g. / PENALTY / UNIDADE / 50 / 46,00 / 2.300,00.

20 / Par Rede Gol Futsal Colmeia Fio 4mm Seda Futebol de Salão Confeccionada na malha colmeia em corda trançada sem nó; Espessura do Fio: 4mm; Material: Polipropileno (SEDA) – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V.); Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; Cor: Branca. / REDESPT / PAR / 10 / 161,00 / 1.610,00.

21 / Pares de rede oficial para futebol de campo tipo México, medida 7,50x2,50, fio 4mm trançado na cor branca, malha 16x16cm, fio nylon de polietileno de alta densidade –PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo. / REDESPT / PAR / 20 / 254,00 / 5.080,00.

22 / Rede de Vôlei Profissional com 4 Faixas de PVC, Material: Corda de Polipropileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V.; Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2,5mm de espessura; Malha: 10 x 10 Centímetros; Cor: Preta. / REDESPT / UNIDADE / 10 / 70,00 / 700,00.

23 / Pares de rede para futebol society, medida 5,20x2,30, fio 6mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade –PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo. / REDESPT / PAR / 20 / 270,00 / 5.400,00.

24 / TATAME em E.V.A, com placas de encaixe medindo 1,00x1,00m, espessura de 3cm para atender aos projetos de Artes Marciais. / 1FIT / UNIDADE / 200 / 40,00 / 8.000,00.

27 / Apito modelo profissional, para pessoas que durante qualquer atividade necessitem de um som potente e diferenciado. Fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora: 90 decibéis. / FOX / UNIDADE / 50 / 12,50 / 625,00.

30 / Suporte para antena de voleibol em velcro tamanho 1,10 x 8cm. / REDESPT / PAR / 10 / 49,00 / 490,00.

31 / Placar de mesa - Com sistema articulado para várias modalidades esportivas, confeccionado em PVC rígido, caracteres em lâmina de pvc, marcação de 7 sets, e até 31 pontos, medidas do Marcador: Largura - 220mm; Comprimento - 390mm; Profundidade 30mm; Peso - 1,075kg. / SM / UNIDADE / 20 / 130,00 / 2.600,00.

33 / Bomba de encher bola, Tecnologia Double Action. Acompanha mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Composição: tubo: policarbonato / haste: acrilato nitrílico butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno. / PENALTY / UNIDADE / 30 / 22,00 / 660,00.

35 / Espaguete / Macarrão medindo 165x6,5cm. Versátil e Pode Ser Utilizado Para Aumentar O Trabalho Cardiorrespiratório, Muscular de Membros Superiores e Inferiores, utilizada na natação e hidroginástica. / FIORE / UNIDADE / 1.000 / 6,90 / 6.900,00.

36 / Colchonete de espuma densidade 33, revestido de couvin, dimensões (comprimento x largura x profundidade) 1,00x0,60x0,003cm. / PERON / UNIDADE / 1.000 / 19,00 / 19.000,00.

38 / Palmair para Natação – Fabricada em polipropileno com resistência aquática, placa de 35mm, peso de 355g, tamanho 0,22x0,03 x0,03m. (AXLXC) tiras de silicone. / SPEEDO / PAR / 200 / 20,00 / 4.000,00.

39 / Polibóia - acessório de natação, flutuador para as pernas, polibóia confeccionado com e.v.a., um material de grande durabilidade e resistência. Modelo anatômico, confeccionada em eva injetado, recortado e lixado. Tamanho único: dimensões de tamanho: altura 10,5 centímetros / comprimento 25,5 centímetros / largura 10,5 centímetros / SPEEDO / UNIDADE / 200 / 19,00 / 3.800,00.

40 / Nadadeira específica para treinos de natação/bodyboard, 100 % silicone látex, com lâmina curta de silicone.

Tamanho xs (pp) 33/34 – 10 pares; Tamanho s (p) 35/36 – 10 pares; Tamanho m (m) 37 a 39 – 20 pares; Tamanho l (g) 40 a 42 – 10 pares; Tamanho xl (gg) 43/44 – 10 pares. / MORMAI / PAR / 60 / 116,00 / 6.960,00.
41 / Prancha Bodyboard Nas medidas 57cm x 35cm, ela é equipada com lash para que não haja perda da prancha. Sua estrutura reforçada é produzida com material interno em poliestireno, camada da parede interna em poliuretano e externa em polietileno. Dimensões Aproximadas: A.5 x L.35 x P.5. / MORMAI / UNIDADE / 10 / 68,00 / 680,00.
42 / Prancha de body board semi profissional, contém um fundo mais rígido que as amadoras, canaletas para ganhar velocidade e camada mais espessa de Poliuretano para ganhar mais resistência. Material de fabricação: Utiliza bloco de EPS com Poliuretano expandido. Peso da prancha: 1,4 kg. Medidas da prancha: 103 cm x 52 cm x 7 cm. Peso indicado: até 90 kg. Idade Indicada: a partir de 10 anos. / MORMAI / UNIDADE / 10 / 165,00 / 1.650,00.
43 / Prancha Bodyboard Nas medidas 72cm x 43cm, ela é equipada com lash para que não haja perda da prancha. Sua estrutura reforçada é produzida com material interno em poliestireno, camada da parede interna em poliuretano e externa em polietileno. Dimensões Aproximadas: A.5 x L.43 x P.5. / MORMAI / UNIDADE / 10 / 79,00 / 790,00.
44 / Prancha Bodyboard Nas medidas 90cm x 47cm, ela é equipada com lash para que não haja perda da prancha. Sua estrutura reforçada é produzida com material interno em poliestireno, camada da parede interna em poliuretano e externa em polietileno. Dimensões Aproximadas: A.5 x L.47 x P.5. / MORMAI / UNIDADE / 10 / 95,00 / 950,00.
45 / Leash para pranchas Bodyboard, fabricado com fio de uretano de alta qualidade. A peça é feita com neoprene de 1,5 mm dobrado com espuma de 4mm Proporcionando maior conforto e segurança, é usado também velcro de 25 mm de largura. Protetor de rabeta com velcro triplo facilitando colocar e retirar o leash da prancha. Sistema de nó (quanto maior a força exercida, mais apertado o nó fica). Extremidades com 2 distorcedores de aço inoxidável embutidos com termoretrátil. / MORMAI / UNIDADE / 50 / 75,00 / 3.750,00.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 003/2020 – SECTRAN

TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE TAXI, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, vem através desta,

Considerando o disposto na Lei 100/1994;
Considerando o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;
Considerando a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;
Considerando o processo nº **40125/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de ponto da permissão nº 041/10, na forma abaixo:

Nº **PERMISSIONÁRIO** | DO PONTO | PARA O PONTO
041/10 | **LUIS CARLOS KRAMER TAVARES** | B – RJ 106 – KM 148,5 | D – Av. Novo Rio das Ostras nº 15

Art. 2º - Todos os táxis do Município de Rio das Ostras deverão afixar no local destinado, a letra do ponto e a referência do endereço.

Art. 3º - Fica proibida a referência comercial ao ponto de táxi.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 – COMTUR-RO

Considerando o que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo em seu capítulo V, Art. 24, Parágrafo 1º e considerando a deliberação em Plenária no dia 12 de dezembro de 2019, a presidente do Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras - COMTUR-RO no uso de suas atribuições, faz saber:

Ficam excluídos as instituições e seus membros conselheiros titulares e suplentes, abaixo relacionados, por não cumprimento da letra a, §1º, Art. 24:

I – MEMBROS DELIBERATIVOS:

1. Setor Público:
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
Titular: Leonardo Nunes de Medeiros
Suplente: Tarcizio Freire da Costa

Secretaria de Segurança Pública - SESEP
Titular: Julia Lima Gomes
Suplente: Paulo Sergio Salles de Andrade

2. Setor Empresarial:
Núcleo Gourmet de Rio das Ostras
Titular: Rodrigo Peleteiro
Suplente: Rosângela Lattanzi

3 – Setor Social
Associação de Moradores e Amigos do Mar do Norte e Balneário das Garças - AMANORTEBG
Titular: Pablo Ribeiro Medeiros de Melo
Suplente: Sidnei Barbosa de Jesus

Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO
Titular: Victor Eduardo Amorim Ponce
Suplente: Marcio Augusto Gripp

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – COMDEF/RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Municipal 2138/2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo:

MÊS|DIA|HORÁRIO|LOCAL
Fevereiro|19|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Março|25|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Abril|29|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Maio|27|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Junho|24|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Julho|29|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Agosto|26|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Setembro|30|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Outubro|28|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Novembro|25|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066
Dezembro|16|14h|SEMBES – Rua Araruama, 86 Centro – CEP 28893-066

Art. 2º - A data, o local e o horário previsto no Art. 1º poderão sofrer alterações por motivos excepcionais supervenientes e de força maior.

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
Presidente COMDEF/RO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF/RO **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar em 29 de janeiro de 2020 às 16h,

Pauta:

- 1- Análise do Projeto de Lei enviado pela PGM ao COMDEF/RO relacionado a direitos da pessoa com TEA;
- 2- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
Presidente – COMDEF/RO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 007/2020

DIVULGA O RESULTADO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 005/2020, PUBLICADA ATRAVÉS DO JORNAL OFICIAL Nº 1124 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a necessidade de oferta de Educação Básica aos municípios de Rio das Ostras;
- a responsabilidade desta Secretaria em fazer cumprir os 200 dias letivos previstos em Lei;
- o compromisso em ofertar Ensino de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, no Anexo Único, o resultado da convocação dos candidatos aos cargos de **Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática e Professor II – Português** realizada através da **Resolução SEMEDE nº 005/2020** publicada através do **Jornal Oficial nº 1124 de 15 de janeiro de 2020**, após análise e conferência dos documentos apresentados pelos mesmos.

Art. 2º A análise foi realizada em conformidade com o Edital nº 03/2019 – SEMEDE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - SEMEDE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROFESSOR I

Nº|NOME|RESULTADO
1|**ELZA SOARES PEREIRA**|APTO
2|**MARLENE DA SILVA BERBAT**|APTO
3|**SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS**|APTO
4|**MARGARETH MUNIZ DE SOUZA**|APTO
5|**MARILUCIA SOUZA ABICHACRA**|APTO
6|**LUCIA HELENA BARROS DA COSTA**|APTO
7|**ROSELY VILELA MATHIAS**|APTO
8|**HELENA MACHADO BUENO**|APTO
9|**ESTER GOMES DA SILVA**|APTO
10|**ELIANE SOARES DE OLIVEIRA**|APTO
11|**CARLOS DRAGO NETO**|NÃO APTO
12|**REGINA CELIA CRESPO DE SIQUA**|AUSENTE
13|**ROSALI MENDES DOS SANTOS**|APTO
14|**MARILCE DOS SANTOS PINTO**|APTO
15|**SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA**|APTO
16|**RITA DE CÁSSIA MOREIRA**|APTO
17|**ANDRÉA CRISTINA MARQUES NUNES**|APTO
18|**LUCILENI GONÇALVES NEVES DA SILVA**|APTO
19|**NELI DE OLIVEIRA DE MENDONÇA**|AUSENTE
20|**SONIA MARIA ROSA DOS SANTOS RANGEL**|APTO
21|**ZELIA LEAL DE SOUZA TERRA**|APTO
22|**JACIMAR JULIA DIAS DE SOUZA**|APTO
23|**SHEILA DE SOUZA MORAES**|APTO
24|**OTILIA VIVIANE BRAVO ZANI**|APTO
25|**TEREZINHA DE JESUS PEIXOTO**|APTO
26|**IVALDINA CARVALHO MACHADO**|APTO
27|**MARIA ZELIA DOS SANTOS MENDES**|APTO
28|**ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA**|APTO
29|**MARCIA ASSUMPCÃO RODRIGUES MADEIRA**|APTO
30|**NEIDE SUELY DE OLIVEIRA SOARES CREPALDI**|AUSENTE

- 31|JANAINA RODRIGUES DE PAULA|APTO
32|MARIA DAS NEVES MARQUES VIANA MARTINS|APTO
33|LENI FABRICIO FERREIRA|NÃO APTO
34|MARIA DAS NEVES RIBEIRO FERNANDES ARAÚJO|APTO
35|RENATA GOMES DA GAMA PELLUZZO|APTO
36|KÁTIA SANDRA ALVES DE OLIVEIRA|AUSENTE
37|IRACEMA MARTINS DA COSTA|APTO
38|ADRIANA DE AZEREDO MATTA MARQUES|APTO
39|ELISIA ANDRADE DOS SANTOS|APTO
40|ANGELA RAQUEL PICCOLO|APTO
41|VALÉRIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA|APTO
42|LUCIANA VELASCO DE OLIVEIRA CARVALHO|AUSENTE
43|CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|APTO
44|MILENA DOS SANTOS COUTO GAGO|AUSENTE
45|WILLA FIRMIANO DA SILVA|APTO
46|CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA|AUSENTE
47|ANA CRISTINA MONTEIRO|APTO
48|VANIA AMERICA SILVA FRANCISCO|APTO
49|MARCIA VALÉRIA DE ALMEIDA SALVADOR|APTO
50|MARINETE SANTOS CONCEIÇÃO|AUSENTE
51|DERLI GRANATA DE ANDRADE OLIVEIRA|APTO
52|RENATA DE SOUZA JORGE|APTO
53|ELAINE DA SILVA BESSA FABRICIO|AUSENTE
54|IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA|APTO
55|FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA|APTO
56|DANIELLE AGOSTINHO DA SILVA|APTO
57|ALINE DA GAMA CERQUEDA TORRES|AUSENTE
58|ALCILEIA MONTEIRO FERREIRA|APTO
59|CRISTINA FERREIRA DA SILVA|APTO
60|ANDREA BARROSO DOS SANTOS|APTO
61|KARIN KRISHNA MAGALHÃES SCHWAN DE LIMA|APTO
62|CEILA SIMONE MOIZINHO DE MELO|APTO
63|ANDREA APARECIDA DAVID|APTO
64|HOSANA MARTINS ALVES|AUSENTE
65|VIVIANE FERREIRA RANGEL|APTO
66|GUTEMBERG RODRIGUES PACHECO|AUSENTE
67|BÁRBARA FONSECA CORRÊA RAMOS PEREIRA|APTO
68|SELMA AZELMAN DE AMORIM|NÃO APTO
69|DENISE CORRÊA DOS SANTOS|APTO
70|MUSICIONIS SACRAMENTO PEREIRA|APTO
71|VIVIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA|AUSENTE
72|SUENI LIMA DA SILVA|APTO
73|DEVILENE GONÇALVES MATOS|APTO
74|JOSEANE TOTI LIMA MEIRELES|APTO
75|CRISTIANE DA SILVA COELHO|AUSENTE
76|GEISA GOULART BARRETO|APTO
77|ALESSANDRA CABRAL LOPES|APTO
78|ANGÉLICA CARVALHO DE PAULA|APTO
79|PATRICIA DA SILVA RANGEL SANTOS|APTO
80|LUCIANA DA SILVA GOES|APTO
81|ALINE SIQUEIRA DE SANT ANNA|APTO
82|ERICA MARCELO FELICIANO RAMOS|APTO
83|DEBORA DA SILVA DOS SANTOS|AUSENTE
84|ERIKKA DE ALMEIDA DIAS|APTO
85|FABIANA PORTO ALVES|APTO
86|SAYONARA TAVARES DOS SANTOS GUEDES|AUSENTE
87|CAROLINE MENEZES DE OLIVEIRA|NÃO APTO
88|PRÍSCILA COUTO RODRIGUES CORREA|AUSENTE
89|PATRICIA DOS SANTOS FLORES MARINHO|APTO
90|THAIS BARBOSA BARRETO|APTO
91|REBECA ASSIS PONZO MARTINS|APTO
92|VIVIAN CONCEIÇÃO VON RANDOW DE ASSIS|APTO
93|CRISTIANE DE ARAUJO QUAGLIOZ TEIXEIRA|APTO
94|RENATA BASSETTO|AUSENTE
95|CRISTIANI ALVES DE ANDRADE|APTO
96|ROBERTA BENASSULY GUAPYASSU MACHADO|APTO
97|NEIVA PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES|APTO
98|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|APTO
99|TATIANE CASA NOVA DE PAULA|APTO
100|MIRELE DUARTE TEIXEIRA REGO|APTO
101|LIA NELLY CARDOSO XAVIER DE OLIVEIRA|AUSENTE
102|MARCELAINNE NEVES DA SILVA|APTO
103|FABIANA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS|APTO
104|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|APTO
105|RENATA LIMA DOS SANTOS ADEGAS|APTO
106|ADRIANA MAILA PEREIRA LOURENÇO|APTO
107|SUSANA DOS SANTOS CARVALHO|AUSENTE
108|ALICE SOUSA DOS SANTOS|APTO
109|LETICIA LIMA DA SILVA|APTO
110|LILIAM MARCIA DA SILVA|APTO
111|FLAVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA|APTO
112|CLOTILDE MAIO RIBEIRO|APTO
113|DARLANE CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA|NÃO APTO
114|LEIDIANE DA SILVA SOUSA|AUSENTE
115|ANA PAULA DA ROCHA BARCELOS|APTO
116|MARCELE BANDEIRA NOWAL DE MENEZES|AUSENTE
117|DALILA PINHEIRO AZEVEDO BRAGA|APTO
118|IRONIDES FARIA ALMEIDA|APTO
119|VANIA VIANA DA SILVA RAMOS|APTO
120|LEILA DA SILVA FERNANDES|NÃO APTO
121|KARYNE COSTA DA SILVA FERREIRA|APTO
122|LIDIANE BARCELOS TOLEDO RIBEIRO|AUSENTE
123|VIVIAN PEREIRA NUNES|APTO
124|ANA PAULA SANTANA DA SILVA|APTO
125|TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA|APTO
126|LUCINELHA CABRAL HENTZY FERREIRA|APTO
127|LUANA SOARES SANTANA DA SILVA|APTO
128|LAURA DUTRA DE SOUZA SILVA PESSANHA|AUSENTE
129|GEISE DA SILVA GOMES|APTO
130|LUCIANA TINOCO DE FARIAS|AUSENTE
131|LUANA SANTOS SILVA|APTO
132|JULINNE DE SOUZA SANTOS VIEIRA|AUSENTE
133|MÔNICA BARRETO TORRES DE SOUZA|APTO
134|EMILIA PERDIGAO DE OLIVEIRA|APTO
135|KARINE SILVA DE ALMEIDA|APTO
136|SUELEN FRAGOSO PEREIRA|APTO
137|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA|APTO
138|NATHÁLIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|APTO
139|FERNANDA SODRÉ RIBEIRO|APTO
140|CAREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA|AUSENTE
141|JÉSSICA CORRÊA COELHO|APTO
142|RAFAELA GOMES DA SILVA RANGEL|APTO
143|PAULO VINICIUS DA SILVA SOUZA|APTO
144|EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA|APTO
145|TAMIRIS BRAGA ANDRADE|APTO
146|JULIANA DAMIANI FABRICIO|APTO
147|EVELYN SILVA GOMES|APTO
148|PHYLLIPI SALES GAETANI|APTO
149|TAINA PESSANHA SEGURASSO|APTO
150|MAYARA GOMES REGO|APTO
151|DANIELA GOMES DA SILVA RANGEL OLIVEIRA|APTO
152|CELIA REGINA GREGORIO DA SILVA|APTO
153|NADIELLE DOS SANTOS ESTEVES|APTO
154|MIRIAN LOPES LOURENÇO MIRANDA|NÃO APTO
155|DARLENE CARDOSO DE SOUZA|APTO
156|MONICA MAIA DE OLIVEIRA|AUSENTE
157|SILVIA COUTINHO LIMA|APTO
158|MALVINÉIA PEREIRA MARQUES|APTO
159|NELI MOREIRA DA SILVA|APTO
160|ROSELI FIGUEIREDO BELLOTI|APTO
161|FLAVIA DO NASCIMENTO PINTO DAMACENA|AUSENTE
162|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|APTO
163|MAGALI ODILIA SILVA DE OLIVEIRA|APTO
164|VERONICA BARROS DOS SANTOS|APTO
165|AMANDA DA COSTA MONTIM|APTO
166|CRISTINA ALVES BOTELHO NASCIMENTO|APTO
167|JOSIANE MOREIRA DE MELO MACÊDO|APTO
168|FERNANDA CRISTINA CARDOSO|APTO
169|MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SANATANA PRAZERES|APTO
170|BARBARA CASSIA MEIRELES TOMAZ|APTO
171|VERÔNICA VASCONCELOS SANTOS BRITO|APTO
172|MARIA VIRGÍNIA POLICARPO DE FARIAS|APTO
173|TATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE|APTO
174|MONIQUE LEONOR GOMES LUNA PAES|AUSENTE
175|JULIANA VIANA DE AZEREDO ALVARENGA|AUSENTE
176|MARLA DE SOUSA DE CARVALHO|APTO
177|DEBORA AUGUSTA SAMUEL DE CARVALHO|AUSENTE
178|VERONICA FRANCISCO DE PAIVA|APTO
179|FABIANA FREITAS DE CARVALHO|APTO
180|SILVANA SILVA DE SOUZA ALMEIDA|AUSENTE
181|MARINA PESSANHA DE SOUZA|AUSENTE
182|JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA|APTO
183|JÓSE SILVA DA CONCEIÇÃO|AUSENTE
184|CARINA MARIA DE CASTRO VENANCIO|AUSENTE
185|EDNA DA SILVA MARIA|AUSENTE
186|SUELLEN DA SILVA FARIAS|APTO
187|JESSICA SABRINA MARTINS DOS SANTOS|NÃO APTO
188|TALITA GOMES DE SOUZA DE OLIVEIRA|APTO
189|KATHERINE FRANCO DE ANDRADE|APTO
190|JESSICA GONÇALVES DO NASCIMENTO|AUSENTE
191|ADAILTON CARVALHO PIRES JUNIOR|AUSENTE
192|TAIANA SILVA DE OLIVEIRA|APTO
193|BRUNA FERNANDES DE SOUZA VIEIRA|APTO
194|SANCLER ANDREI DA SILVA SOARES|APTO
195|RAYSSA SANTIAGO MARQUES TORRES|NÃO APTO
196|CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO|APTO
197|POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO|APTO
198|GUILHERME DUARTE SILVA@HOTMAIL.COM|AUSENTE
199|DANIELLA REMÍGIO ARAÚJO FERNANDES|APTO
200|LAÍS DE MORAES COUTO|APTO
201|NATHALIA COUTINHO MARTINS|APTO
202|CAMILA BOGADO SILVA|APTO
203|SANDRA MARIA DA SILVA|AUSENTE
204|SIMONE COUTINHO MANTEIGA|APTO
205|CARLA APARECIDA BASTOS BARBOSA RIBEIRO|APTO
206|VANIA NUNES CHAVES MACHADO|AUSENTE
207|IZABELA CRISTINA DE ALVARENGA GUIMARAES PAES|AUSENTE
208|ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI|APTO
209|LECIENE MARIA SOARES ALMEIDA PINTO|APTO
210|ZANIA SANTOS GUEDES RANZEIRO|APTO
211|LUIZA MARA SANTOS DE JESUS|APTO
212|LUCIANA CASSERES RAMOS|AUSENTE
213|GENILTO DE OLIVEIRA CARVALHO|AUSENTE
214|SANDRA LUCIA DE SOUZA|AUSENTE
215|JANAINA SOUZA DE BRITO|APTO
216|DANIELE PINTO GOMES CARDOSO|APTO
217|CLAUDIA CRISTINA PINTO FERREIRA|APTO
218|ROSANE BERNARDO MARQUES|AUSENTE
219|SABRINA DA CUNHA E SILVA BITTENCOURT|NÃO APTO
220|PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA|APTO
221|GISELE DE MATTOS CARVALHO|NÃO APTO
222|GIRLANI CRISTINA SANTOS DA SILVA|APTO
223|GRACIETE DE MENDONÇA CARVALHO|NÃO APTO
224|TATIANA RANGONI DE OLIVEIRA|AUSENTE
225|GRACIANE BATISTA PEÇANHA|AUSENTE
226|JULIANA BEIRAL DE MEDEIROS|AUSENTE
227|DEISIMARA ALMEIDA SALES DE SOUZA|AUSENTE
228|MARCIA SIMÕES AZEVEDO|APTO
229|JACQUELINE GRACIELE FUNIGA SILVA|AUSENTE
230|JONATHAN DE OLIVEIRA MENDONÇA|AUSENTE
231|STHEFANIE PAULA GOMES LOBO MATOS|APTO
232|DÉBORA DAYANE APARECIDA DE SOUZA SOARES|APTO
233|DAIANA BASTOS MOREIRA|AUSENTE
234|ANA CAROLINA DE AGUIAR CEZÁRIO|AUSENTE
235|BYANCA DA SILVA KRON|NÃO APTO
236|KEZZIA DO NASCIMENTO MACHADO|APTO
237|ANNA CLARA PEREIRA ALVES|AUSENTE
238|THAIS MATIAS MOREIRA|APTO
239|QUELI CRISTINA DOS SANTOS MARIA|AUSENTE
240|THAIZA BARBOSA TABOADA BARRAGANS HENRIQUES|APTO
241|FLAVIA LUIZA DA SILVA MEREUW|APTO
242|ADRIANA MOREIRA HIGINO DE OLIVETE|AUSENTE
243|THIELCIA FAIAL DE MORAES|AUSENTE
244|ELZA MARIA BAPTISTA DE ARAUJO PINHEIRO LUCIO|AUSENTE
245|MARIA INES SVOBODA DA SILVA|AUSENTE
246|SONIA MARIA MACIEL OLIVEIRA|APTO
247|MARCIA FERREIRA MAGALHÃES|APTO
248|CELIA REGINA MATTOS DA SILVA LOFRANO|APTO
249|VANILCE HENRIQUES DE ALMEIDA|AUSENTE
250|SUELY DA SILVA|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROFESSOR I**

Nº|NOME|RESULTADO

1|CLAUDIA MARCIA PASCHOAL MACHADO|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|RESULTADO

1|SONIA PORTELA|APTO

2|REGINA HOFFMANN BAIRRAL|APTO

3|CLAUDECI SANTIAGO DA SILVA|APTO

4|RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|APTO

5|JUSSARA FWRREIRA SILVEIRA CAETANO|APTO

6|ADENANCY BATISTA DOS SANTOS|NÃO APTO

7|MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN|APTO

8|ARCANJA PAIVA DA SILVA|APTO

9|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|APTO

10|SELMA MARIA OLIVEIRA LINS|APTO

11|GLORIMAR VELASCO PEREIRA DE CARVALHO|APTO

12|GILDA APARECIDA JACCOUD|APTO

13|DARCILEIA DA SILVA BATISTA PAULINO|APTO

14|DENISE BAPTISTA|APTO

15|CÁSSIA VIRGÍNIA MACHADO SODRÉ|APTO

16|CLAUDINEA DA SILVA SOUZA|APTO

17|RITA DE CÁSSIA LUIZ GONÇALVES|APTO

18|GLAUCIA LOPES TEIXEIRA|APTO

19|RITA DE CÁSSIA CASTILHO BRITO|APTO

20|ROSANE VIEIRA MELO|APTO

21|APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|APTO

22|ELZA ROSA DA SILVA GOMES|APTO

23|NANCI DE AGOSTINHO MAIA|APTO

24|SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO|APTO

25|NEIVA MERLIM DA SILVA ARAUJO|APTO

26|CÉLIA REGINA BARRETTO CARABALONE|AUSENTE

27|LUZINETE DANTAS DE LIMA|APTO

28|MARILEDA SOUZA DE OLIVEIRA|APTO

29|VALERIA CANDIDO HENRIQUE|APTO

30|SANDRA MARIA GOMES DE SÁ|AUSENTE

31|SEBASTIANA CAMELO DA SILVA|APTO

32|MÁRCIA DOS SANTOS REIS|APTO

33|CLAUDIA BARCELOS PINTO|APTO

34|MARTHA DE OLIVEIRA GONZAGA|APTO

35|ELAINE LEITE DIAS|APTO

36|MARIA RILDAMAR EVANGELISTA DE ARAUJO|APTO

37|ELIANE PERES ALCANTARA|APTO

38|MÁRCIA DUTRA DOS SANTOS|APTO

39|CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM|APTO

40|SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS|APTO

41|RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE SOUZA|NÃO APTO

42|MARIA APARECIDA MARTINS DAUMAS|AUSENTE

43|JALDEMARA CARNEIRO SANTOS|APTO

44|ROSÂNGELA NÓBREGA DE FREITAS ARRAIS|APTO

45|MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA|APTO

46|MARINEIVA GONÇALVES PEREIRA|AUSENTE

47|ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA|APTO

48|CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS|APTO

49|ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA|APTO

50|MARIZE FERREIRA JULIÃO|APTO

51|ELIZABETH DE SOUZA DOMINGOS DA SILVA|APTO

52|ROZIMERI APARECIDA SILVEIRA E SILVA|AUSENTE

53|MARTA VALÉRIA MACHADO SILVA|APTO

54|EDNA FERREIRA DE MOURA NASCIMENTO|AUSENTE

55|LAURA BERNARDINO BRASILIENSE TAVARES|APTO

56|ANA CRISTINA RIBEIRO MARQUES|AUSENTE

57|CARLA REGINA TOLEDO E SILVA|APTO

58|ROSANGELA FRANCISCA SANTANA|APTO

59|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES|APTO

60|ANA LÚCIA RODRIGUEZ MARTINS|APTO

61|ANDREIA GOMES DA SILVA|APTO

62|CARLA COUTO DE SOUZA|APTO

63|NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMEN MARINS|APTO

64|PATRÍCIA AZEREDO DE ALMEIDA CORTEZ|APTO

65|VANUSA CHAVES MATA|APTO

66|MARCIA ANACLETO MATTOS|APTO

67|ANDRÉA CAMPANÁRIO RODRIGUES VICENTE|APTO

68|PATRÍCIA PAES DE AZEVEDO CALISTO|APTO

69|ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES|APTO

70|EDILMA FRAGOSO DA CONCEIÇÃO CARVALHO|APTO

71|ANA PAULA DA SILVA MOREIRA|APTO

72|PATRÍCIA RIBEIRO LOPES DA SILVA|APTO

73|MARILIA DE OLIVEIRA SILVA|APTO

74|ANGÉLICA DA SILVA GOMES FONTES|APTO

75|ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA|APTO

76|CRISTIANE DA SILVA TRANÇOZO|APTO

77|SILMARA MARTINS DE ALVARENGA|APTO

78|PATRÍCIA ALESSANDRA LOPES MACIEL|APTO

79|MARIA ANGELICA BARBOSA VIEIRA|AUSENTE

80|SILVANIA DE SOUZA ROSA|AUSENTE

81|ADILSA CONCEIÇÃO CORREIA|APTO

82|MIRIAN RAMOS VALENTE|AUSENTE

83|AVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA|APTO

84|MARLA FERNANDES RORIZ AMANCIO|APTO

85|MARLIANE DOS ANJOS PINTO|NÃO APTO

86|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|APTO

87|SOLANGE CLÁUDIA ARAUJO BRINCO|APTO

88|FATIMA SIQUEIRA CORREA DA SILVA|AUSENTE

89|MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO CHAGAS|APTO

90|KEILA BAIENSE MARTINS CARDOSO|APTO

91|FRANCINI KALIL PEREIRA DE CARVALHO|APTO

92|JOCIVANIA CALDEIRA MANHAES LIMA|APTO

93|ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA|APTO

94|PATRÍCIA MARIA PORTUGAL DOS SANTOS|APTO

95|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|APTO

96|ANA PAULA DA ROCHA MEDEIROS OLIVEIRA|APTO

97|MICHELLY BARBOSA CORREA|APTO

98|RELICA SANTOS DE MIRANDA|AUSENTE

99|ROBERTA QUINTANILHA COSTA ISOLDI|APTO

100|ANA MARIA COELHO XAVIER|APTO

101|ELIETE CARVALHO DE SOUZA GUEDES|APTO

102|CRISTIANE SANTOS CORRÊA|AUSENTE

103|EUNICE RODRIGUES CAMARGO|APTO

104|CAROLINA CARNEIRO MENDES|APTO

105|TATIANA RIBEIRO|APTO

106|RAQUEL PINHO DA ROCHA|APTO

107|JANAINA DOS SANTOS|APTO

108|ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA RAMOS|APTO

109|ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA|APTO

110|SIMONE CRISTINA CRUZ SILVA|APTO

111|JOANA DARC DE OLIVEIRA DE MATTOS|APTO

112|ROSANE COUTINHO BARBOSA JARDIM|AUSENTE

113|ANDRÉA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA|AUSENTE

114|FERNANDA LOUISE DE MATOS OLIVEIRA|APTO

115|DANIELLE PORTUGAL FELISARDO|APTO

116|RENATA DOS SANTOS BATISTA|APTO

117|TATIANA LOPES AZEVEDO|APTO

118|MIRIAN ANA DOMINGOS DO NASCIMENTO|APTO

119|MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA|APTO

120|PAULO CESAR CORDOIEIRO PERRUJIN|APTO

121|ALESSANDRA TERRA ALVES HORACIO|APTO

122|BARBARA MOREIRA DIAS|APTO

123|RONAN MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES|APTO

124|RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA|APTO

125|MÁRCIA DE JESUS BARROS DO ESPÍRITO SANTO|APTO

126|KISSILA CAMPOS MINGUET|APTO

127|SILVANIA APARECIDA FERREIRA|AUSENTE

128|JOSIANE GUEDES SANTIAGO|AUSENTE

129|MARIA CLAUDIRENE LAURENTINO DE ALENCAR|APTO

130|ROSANE AREAS SILVA|APTO

131|ROBERTA PONCEANO CONCEIÇÃO|APTO

132|FERNANDA LEMOS PEREIRA|APTO

133|ERICA OLIVEIRA DA SILVA|APTO

134|GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO|APTO

135|ANATÁLIA SILVESTRE LEITE|APTO

136|PATRÍCIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS|APTO

137|PATRÍCIA DE SOUZA DAMACENO LEITAO|APTO

138|JOELMA ARAÚJO BELLO|APTO

139|MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA AMANCIO|NÃO APTO

140|LUCIANA LOPES DE ABREU BANDEIRA|APTO

141|VANANAI FURTUOSO TEIXEIRA|APTO

142|PRISCILA RAYMUNDO FERREIRA|APTO

143|ROZANA SOARES NEVES RAYMUNDO|APTO

144|CINTIA DA SILVA PONTES|AUSENTE

145|SANDRA CORREA DE SA|AUSENTE

146|MONIQUE MARTINS DOS SANTOS PINTO|APTO

147|LUZIA ALEXSILBA DE SOUSA FELIX|APTO

148|CINTIA BUENO MAZZUCHELLI FERREIRA|APTO

149|RUTH LIMA PEREIRA|APTO

150|MARISSA DE CARVALHO SILVA VIEIRA|APTO

151|JOSIANE MATIAS DOS SANTOS|APTO

152|ODINÉA DE MACEDO PINTO NOGUEIRA|APTO

153|DANIELA ORATO DA SILVA|APTO

154|CARINA PESSOA DOS SANTOS|NÃO APTO

155|NAPAUOLA DA SILVA CRUZ|APTO

156|MARCELA ELIAS DA SILVA|APTO

157|ELAINE BEZERRA REGO DA SILVA|APTO

158|RENATA PINTO CRELIER PINHO|APTO

159|HEVELLIN FERREIRA GOMES SANTOS|AUSENTE

160|MARIA MÁRCIA DA SILVA PASSOS|NÃO APTO

161|DAYANE DE SOUZA SALES|APTO

162|JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO|APTO

163|CRÍSSILA ROBERTO DOMINGOS DA SILVA ROCHA|APTO

164|EDNA APARECIDA GOMES LEITE|AUSENTE

165|NÚBIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES|APTO

166|LUANA DA SILVA BANDEIRA|APTO

167|JULIANA SALLES DA SILVA|APTO

168|SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORIO|APTO

169|SILVIANE DE SOUZA RODRIGUES|APTO

170|JOSILENE SILVEIRA NOGUEIRA LOPES MOREIRA|APTO

171|CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA|APTO

172|DANIANE GONCALVES DE SOUZA|APTO

173|LÍDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES|APTO

174|GISELE AGUIAR ZEBENDE|APTO

175|LUANNA GARCIA DOS SANTOS|AUSENTE

176|HÉLICA DA SILVA OLIVEIRA|APTO

177|LUANA KAROLYNE VIANA CASTILHO|APTO

178|SIMONIELE SOARES PEREIRA|APTO

179|CARLAYNE ALVES DE ANDRADE CARVALHO|NÃO APTO

180|DANIELI MACHADO RIBAS|APTO

181|BIANCA ALVES XAVIER|APTO

182|ANA MONIQUE OLAVO DA SILVA DIAS|APTO

183|RAFAELA GOMES BRAZ GONÇALVES|APTO

184|GISELE ALVES DE SOUZA|APTO

185|VANESSA COELHO MEDEIROS|APTO

186|CAMILA DOS SANTOS TORRES BRUNO|APTO

187|PRISCILA COSTA DOS SANTOS FERNANDES|AUSENTE

188|DANIELLE DE SOUZA DE SANTANA|APTO

189|DESIRRE DE OLIVEIRA ANDRADE|AUSENTE

190|ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO|APTO

191|JOYCE MUSSE MANHAES|APTO

192|JANAINA SILVA DA CRUZ|APTO

193|HOSANA DE SOUZA GONÇALVES|APTO

194|DANIEL BROWN RICART|APTO

195|WALLACE SOUZA DA SILVA|AUSENTE

196|SUZANA MAIA DE OLIVEIRA VIANA|APTO

197|ANICK SOUZA MUNIZ LEITE|APTO

198|GÉSSICA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA|APTO

199|SABRINA ABREU CARNEIRO|AUSENTE

200|GEDALIA LIMA DO NASCIMENTO|APTO

201|RAFAELA NASCIMENTO DE MELLO CRUZ|NÃO APTO

202|MICHELI VIEIRA DE SOUZA|AUSENTE

203|ANTONIO MAURICIO SILVA CARDOSO|APTO

204|MONIQUE DA CRUZ ARAUJO|APTO

205|RUANA SOARES RIBEIRO|APTO

206|JÉSSICA SPINDOLA DA CONCEIÇÃO|AUSENTE

207|DAMIANA QUISSYLLA GOMES DA SILVA|APTO

208|RAQUEL RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA|APTO

209|RAFAELLI DIAS DE LIMA SILVA|APTO

210|LEONARDO GONÇALVES MARINHO|APTO

211|GESYMARIA DE SOUZA RODRIGUES|APTO

212|CATIA CRISTINA FONSECA QUINTAO|AUSENTE

213|MILLENA DE SOUZA XAVIER DOS SANTOS|NÃO APTO

214|BRENDA AGUIAR CAMPOS MENZES|NÃO APTO
 215|ELIANE DE FÁTIMA NUNES|APTO
 216|LÍDIA MARIA GONÇALVES SANTOS|AUSENTE
 217|GIRLENE MIRANDA|APTO
 218|SILVIA LICURGO PIRES|APTO
 219|LUSINETE VIEIRA DE JESUS|APTO
 220|CAMILA MARIA LOPES ALVES|APTO
 221|KATIA SIMONE DA FONSECA DE CARVALHO|AUSENTE
 222|DEISE ALVES AMORIM|AUSENTE
 223|MONICA ARAUJO DE FREITAS FLOR|AUSENTE
 224|RITA NUNES DA SILVA|NÃO APTO
 225|FRANCISCA FABRÍCIA BATISTA LIMA|APTO
 226|CRISTIANO SUZANO DE MATTOS|APTO
 227|CRISTINA GOMES SANTOS SILVA|NÃO APTO
 228|JACIRA FONTES DE FREITAS|AUSENTE
 229|SIMONE MATTOS ROSA DA COSTA|AUSENTE
 230|JEANE DE ANDRADE CABRAL MACHADO|APTO
 231|RUTH ADRIANE DA COSTA GOMES OLIVEIRA|NÃO APTO
 232|BARBARA MARIA DE SOUZA COUTO|APTO
 233|FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO|APTO
 234|ALCIMONE DO AMARAL SANTOS ABREU|APTO
 235|ALAN DA SILVA|AUSENTE
 236|VALERIA KELLEN DA SILVA FERRAZ|APTO
 237|FERNANDO RAMOS GARCIA|APTO
 238|ALINE MARQUES SOARES BARRETO|NÃO APTO
 239|NATERCIA PINHEIRO SOUZA CHAGAS|NÃO APTO
 240|RENATA MARIA DOS SANTOS TELLES|NÃO APTO
 241|DANUBIA DA SILVA VIANA|NÃO APTO
 242|JANAINA DOS SANTOS LOURO|NÃO APTO
 243|GILCEIA SANTIAGO DOS SANTOS|AUSENTE
 244|ELAINE DA COSTA CAMPOS REIS|APTO
 245|CIDILENE CLEMENTE FRANCISCO|APTO
 246|FERNANDA GRACIELA DE SOUZA|APTO
 247|BRUNA DOS SANTOS DUTRA|AUSENTE
 248|NARA BEATRIZ VIANA DA SILVA|APTO
 249|MARCIANE MACHADO SOARES|APTO
 250|CARMEM ESTARNECK AMARAL|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR I - 30 HORAS**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|EUZENI GALDINO DE OLIVEIRA|APTO
 2|MARIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS|NÃO APTO
 3|SILONITA DA SILVA LIMA|APTO
 4|ILANA DE AQUINO OLIVEIRA|AUSENTE
 5|REJANE DE OLIVEIRA VIEIRA DE LIMA|APTO
 6|CLÁUDIA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS|APTO
 7|LUCIANA LIMA MEYER|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|RESULTADO
 1|FABIANO LEMOS PEREIRA|AUSENTE
 2|ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO|APTO
 3|SUELY CLEMENTE ECHKARDT AGUIAR|APTO
 4|MARIA DA PENHA CRUZ DE OLIVEIRA LUIZ|APTO
 5|SÔNIA REGINA AZEREDO DE REZENDE|APTO
 6|MAGNO MESQUITA SIQUEIRA|APTO
 7|LUCINEIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS|APTO
 8|KATHIA MARIA DE OLIVEIRA ARÊDE|APTO
 9|MARLUCE DOS SANTOS GORDO|APTO
 10|PATRICIA ARAÚJO DA SILVA GUIMARÃES|APTO
 11|CRISTIANE DO COUTO SANTANA|APTO
 12|CLAUDIA ALVES COELHO|AUSENTE
 13|MARIÂNGELA CARVALHO DA COSTA|AUSENTE
 14|MAIRA SOUZA DE ANDRADE|AUSENTE
 15|NILTON SINESIO DA SILVA|APTO
 16|ELAIDE CRISTINA DA CUNHA EMIDIO|APTO
 17|IVANA NEVES VIANA|APTO
 18|EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO|APTO
 19|RITA DE CÁSSIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA|APTO
 20|KATIUCIA DE SOUZA SILVA|NÃO APTO
 21|GISELE DOS SANTOS ARAUJO|APTO
 22|POLYANA FERNANDES LOTT VILLELA|APTO
 23|LEONARDO LUIZ PEREIRA RIBEIRO|AUSENTE
 24|NUBIA BEATRIZ GOMES FERREIRA FONTES|AUSENTE
 25|ADAILSA DE LIMA OLIVEIRA|NÃO APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - ARTE**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|KATIA RAMOS BARROSO|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|RESULTADO
 1|THIAGO AFFONSO BELINATO|APTO
 2|MARIANA DOS SANTOS LOPES LEÃO|APTO
 3|KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS|APTO
 4|LUCILENE OLLIVIER DE OLIVEIRA LÄCZYNSKI|APTO
 5|VIVIANE VIEIRA|APTO
 6|DURVAL SANTOS MARQUES|APTO
 7|RENATA CESAR|APTO
 8|MARTA CORREA RAMOS LEAL|APTO
 9|JOSUÉ MARCELO DE ALMEIDA SILVA|APTO
 10|ROSEMEIRE AMARAL|APTO
 11|LINA LANE FERREIRA|APTO
 12|MARIA RAQUEL FELLET BELINATO|APTO
 13|DIEGO DOS SANTOS MOURA|APTO
 14|GEORGIANNA SILVADOS SANTOS|APTO
 15|DIEGO SEDA D ELIA|APTO
 16|DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO|APTO
 17|LAYZA MENDES BRANDÃO|APTO
 18|CARLOS ALBERTO DA CUNHA FILHO|APTO
 19|OSVALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO|APTO
 20|DENISE TEIXEIRA BREGUNCE|APTO
 21|FLÁVIA TARGA MARTINS|AUSENTE
 22|JULIANA SOUZA RIBEIRO|AUSENTE
 23|MARCELO WESTPHAL LIMA|APTO
 24|COSMIA DAMIA SANTIAGO GOMES|APTO
 25|JARDELINA FREITAS DO AMPARO|AUSENTE
 26|CHARLES GUIMARÃES NEVES|APTO

27|RITA DE CASSIA DE CASSIA VIDAL BARRETO|APTO
 28|PAULO LUIZ SANTOS SOUZA|APTO
 29|MÁRCIA PENA DE OLIVEIRA|APTO
 30|FÁTIMA REGINA LOREFICE DE LIMA|APTO
 31|EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR|APTO
 32|CRISTIANE MARINHO PERRUT|APTO
 33|JOÃO GEREMIAS DE SOUZA|APTO
 34|VALERIA CRISTINA OLIVEIRA SPENILLO|APTO
 35|ADRIANA SOARES FERREIRA RAMOS|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|JANE RODRIGUES DAMACENA|APTO
 2|FELICIANO CORREA SILVA JUNIOR|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº|NOME|RESULTADO
 1|RANULFO CAVALARI NETO|AUSENTE
 2|JANIA MARIA DOS SANTOS DORIA|AUSENTE
 3|CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM JUNIOR|APTO
 4|GILMEIA DO AMARAL VIANA DE LIMA|APTO
 5|VANDER CORDEIRO DE FARIAS|APTO
 6|FÁBIO DE SOUZA NEVES|APTO
 7|ANNA CLAUDIA GUIMARAES|APTO
 8|MARIO ANDRE FERNANDES BRAGA|APTO
 9|LEANDRO FAZZIOLA MENDEL|APTO
 10|FLAVIA DA COSTA SANTOS|APTO
 11|ANGELICA FERREIRA RAMOS|AUSENTE
 12|ROGERIO CLEMENTE ECHKARDT|APTO
 13|LUCIANO LOPES LOIOLA|AUSENTE
 14|AÍDA PAULA GAMA DA SILVA|NÃO APTO
 15|CLAUDIO MUSSI RIBEIRO|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|MIGUEL DE SOUZA ESTEVES|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|RESULTADO
 1|FABRICIO SEUFETELLI|APTO
 2|RAFAEL DE SOUZA DIAS|AUSENTE
 3|FILIPE GOMES PAULO|APTO
 4|MARCOS ITAIGUARA FERREIRA DA SILVA|APTO
 5|SHEILA SILVA DA COSTA FERNANDES|APTO
 6|ANNA MARIA BORZACHEL|APTO
 7|NOEMIA DE AZEVEDO SIQUEIRA|APTO
 8|PAULINA DE LOURDES RIBEIRO SIQUEIRA|APTO
 9|JORGE LUIZ DOS SANTOS|APTO
 10|ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS|NÃO APTO
 11|THELMA MARIA BEZERRA DA SILVA|APTO
 12|SANDRA HELENA LOPES|AUSENTE
 13|MARTA CRISTINA DOS SANTOS|APTO
 14|CECILIO AGUIAR NETO|APTO
 15|ELIONE SANT ANNA DE OLIVEIRA|APTO
 16|JOSÉ EDIVAL VIEIRA BARBOSA|APTO
 17|CLAUDIA HENRIQUES FERREIRA|APTO
 18|OLDAIR MAURITY DA SILVA|APTO
 19|ROSIVANA RIBEIRO GOMES|APTO
 20|ANDRÉA TORRES GRECO|APTO
 21|JACQUELINE CARVALHO|APTO
 22|RENATA GOMES PORTO|APTO
 23|ROZELI DE SOUZA VIEIRA|APTO
 24|GENILSON PEREIRA DA SILVA SENRRA|APTO
 25|FABRICIA JANUÁRIO GOMES|APTO
 26|SONIA DIAS DUARTE SCOPEL|APTO
 27|JANAINA FONSECA|AUSENTE
 28|MARIANO DE LIMA PACHECO|NÃO APTO
 29|CARLOS EDUARDO ORTIZ GUIMARAES|APTO
 30|FERNANDA MUNIZ DA ROCHA DE MELO|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|CELSO FERNANDES LUIZ|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|NOME|RESULTADO
 1|PATRÍCIA ANTUNES SERIEIRO SILVA|NÃO APTO
 2|MARGARETH SILVA RODRIGUES ALVES|AUSENTE
 3|FLAVIA LUCIA ARAUJO DA SILVA|APTO
 4|MAIZA DA SILVA FRANCISCO|AUSENTE
 5|RODRIGO ROCHA DA CUNHA|APTO
 6|COSME LEONARDO ALMEIDA MACIEL|APTO
 7|LARA XIMENES GIDALTE MAURINO|APTO
 8|MARISTELA TURL MEDEIROS|APTO
 9|GERLANE BEZERRA RODRIGUES|APTO
 10|NADIA BATISTA CORREA|APTO
 11|ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO|APTO
 12|ALEX SANDRO AMARAL RODRIGUES|AUSENTE
 13|RODRIGO ANTUNES CORREA|APTO
 14|ERNANI MALLER CARVALHO|APTO
 15|IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA|APTO
 16|SALVADORA BARBOSA PEREIRA ANTUNES|APTO
 17|MONICA SANTOS DE JESUS|APTO
 18|ELBA MARIA DA SILVA ROCHA|APTO
 19|ROGERIO DA SILVA CORREA|APTO
 20|ROSIMERY PECLAT DE ANDRADE|APTO
 21|ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS ANSELMO|APTO
 22|CASSIA CELESTE ALVINO CRUZ DAMASCENO|APTO
 23|JORGE LUIS SILVEIRA COELHO|APTO
 24|FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA DA COSTA|APTO
 25|SIMONE ALVES PINTO DA SILVA|APTO
 26|AMINADABE LUÍS SOARES DE OLIVEIRA|APTO
 27|CIRLENE AMARAL DOS SANTOS|NÃO APTO
 28|BARBARA MARTINS TEIXEIRA|APTO
 29|ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO|APTO
 30|PATRICIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA|APTO

DEFICIENTES

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|NOME|RESULTADO
 1|FLAVIA SALLES DE SOUSA WEBE|APTO
 2|ANDRE LUIZ DA SILVA BATISTA|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|RESULTADO
 1|PRISCILLA CASTRO DOS SANTOS|APTO
 2|MARCIA ALINE ALEXANDRE DE MAGALHAES SANTOS|AUSENTE
 3|FÁTIMA ROCHA GONÇALVES GOULART|APTO
 4|CRISTIANE BACELAR REBEL PINTO|APTO
 5|SANDRA RAMOS ALEIXO|APTO
 6|ALMERI ROMÃO FLAUSINO|AUSENTE
 7|MÁRIA HELENA CORREIA VIEIRA|APTO
 8|PAULO CESAR RISSO DE SOUZA|AUSENTE
 9|MARCIA CANDIDO DA SILVA|APTO
 10|ZULMIRA NOVAES|APTO
 11|SUZANA DE PINHO CARDOSO AMORIM|APTO
 12|DALVA DONIZETI RIBEIRO|APTO
 13|SIMONE DA COSTA RODRIGUES|APTO
 14|GLEICE DE CASTILHO FONSECA CORRÊA|APTO
 15|FLAVIO DE SOUZA PEIXOTO|APTO
 16|FLAVIA DE ANDRADE ASSIS|AUSENTE
 17|VALMIR LEANDRO PIO|NÃO APTO
 18|PATRICIA SENA DA SILVA|APTO
 19|ANDREIA REGO VERGASTA|APTO
 20|ELIANE INÊS BIENSFELD|APTO
 21|JULIA VALESCA PAIS|APTO
 22|POLIANA DA SILVA CORRÊA|APTO
 23|LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA|APTO
 24|FREDERICO COUTINHO DE MELLO|APTO
 25|IGOR GUIMARÃES DIAS|APTO
 26|LEILA MARCIA VIANA NEVES|APTO
 27|CAROLINA ALMEIDA MOTA MANHAES|APTO
 28|JALINE DE ALMEIDA CORREA|APTO
 29|ROSANA PEREIRA DE SOUZA|APTO
 30|DANKA GRANJA VASCONCELLOS TERRA|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - INGLÊS**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|MIRIAM LOURENÇO NASCIMENTO|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|RESULTADO
 1|ALINE DA SILVA ALMEIDA|APTO
 2|JOÃO ROBERTO SOUSA FERNANDES|APTO
 3|HELOISA ELAINE DA SILVA CARVALHO LOPES|AUSENTE
 4|RAFAELA DOS SANTOS SOUZA MUNIZ|AUSENTE
 5|HUMBERTO RODRIGUES TORRES|NÃO APTO
 6|WALLAN AZEVEDO DOS SANTOS|AUSENTE
 7|LEONARDO CASTRO SILVA|APTO
 8|SUELY BORGES DA SILVA COELHO|APTO
 9|IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO|APTO
 10|JOSE FRANCISCO DE SOUZA|APTO
 11|MAURICIO COUTINHO DA SILVA|APTO
 12|SÔNIA MARIA PEREIRA BARBOSA LIMA|APTO
 13|TÂNIA CRISTINA GRAÇA SANTOS|APTO
 14|PAULO FERNANDO REZENDE DOS SANTOS|APTO
 15|RODNEY RIBEIRO DE LIMA|APTO
 16|CESAR WILSON ALVES DE LIMA|APTO
 17|SANDRA GOMES DA SILVA|APTO
 18|EDUARDO MAIA|APTO
 19|LUIZ LEONARDO DOS SANTOS TRINDADE|APTO
 20|MÁRCIO DE SOUSA VASCONCELLOS|APTO
 21|MARCELO LINHARES DOS SANTOS|APTO
 22|SANDRA CURTY PISCITELLI|APTO
 23|KENIA SATLER ANDRADE|APTO
 24|DELMIR FRANCISCO DA SILVA|AUSENTE
 25|ANDRÉA CRISTINA GARCIA PAES BATISTA|APTO
 26|LUCIANO RODRIGUES DA SILVA|APTO
 27|MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO|APTO
 28|ARGEO CARLOS PESSOA|APTO
 29|SAYONARA DA SILVA HIPOLITO MENDONÇA|APTO
 30|DANIELE TINOCO PEREIRA|APTO
 31|ROSA MONICA MENDES DE FAGUNDES|NÃO APTO
 32|FABIOLA LOURENA DOS SANTOS TRINDADE PEIXOTO|APTO
 33|ELZINEIA SOUZA DA SILVA BENIGNO|APTO
 34|MARCELO VIEIRA RAMOS|APTO
 35|JEARLAN LUZ ALVES|AUSENTE
 36|ANDERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA|APTO
 37|ALANDERLON SANTOS BERTOLACI|APTO
 38|VANUSA CARDOSO DE OLIVEIRA LEMOS|APTO
 39|ESTER FERAZ FIGUEIREDO|APTO
 40|ERNANE COUTINHO BENIGNO|APTO
 41|FERNANDA AMARANTE DE BARROS SILVA|APTO
 42|ALBA VALÉRIA LOBO CURTY FURTADO|APTO
 43|ELISABETE DE SOUZA LIMA VIEIRA|APTO
 44|RODRIGO DE ALMEIDA FRAGOSO|APTO
 45|FABIOLA DE FÁTIMA JÚLIO PEREIRA GOUVEIA|APTO
 46|CLEOPATRA MALENA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO|APTO
 47|CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO|APTO
 48|RAFAEL RIMOLI PIRES VIEIRA|APTO
 49|RODRIGO CARLETO DA SILVEIRA|APTO
 50|WASHINGTON JESUS DE AZEVEDO|APTO
 51|JULIANA SANCHES CUSTODIO|APTO
 52|MÁRIA LUIZA MORAIS PEREIRA|APTO
 53|WILLIAN FERREIRA DA ROSA|APTO
 54|VERONICA ANDRADE MACHADO SILVA|APTO
 55|LARYSSA VALLADARES RANGEL CABRAL|APTO
 56|RAFAEL NASCIMENTO CABRAL|APTO
 57|RAFAEL SANTOS LIMA|APTO
 58|FLÁVIO SILVA DE SOUZA|APTO
 59|MARCELO DIAS PORTO|APTO
 60|DENISE HERTZ DE ALMEIDA GOMES|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|JACKELINE MANHÃES DE SOUZA CALDEIRA|APTO
 2|BIANCA CARDOSO RIBEIRO RODRIGUES|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|RESULTADO
 1|MARILENE MEIRA DA COSTA|APTO
 2|ANA LUCIA FARIAS DA SILVA|APTO
 3|JANDER ANTONIO SA DE ARAUJO|APTO
 4|JULIANA MARIA ALVES DE CARVALHO|APTO
 5|MARCELO BARBOSA PEIXOTO|APTO
 6|ETHIENE BARBOSA LOPES DOS ANJOS DE PAULA|APTO
 7|CHARLES NASCIMENTO TAVARES|APTO
 8|JEFFERSON DOS SANTOS DE FREITAS|NÃO APTO
 9|NATÁLIA BARCELOS NATALINO|AUSENTE
 10|JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS|NÃO APTO
 11|ANTONIO SEBASTIÃO PINTO|AUSENTE
 12|MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA|APTO
 13|MÁRIA ELIZABETH SIMONI DE SOUZA|APTO
 14|MARTA REZENDE DA SILVA|APTO
 15|LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO|APTO
 16|LUCIANA DE SOUSA VAZ|APTO
 17|CHRISTINA MARIA DE ABREU LOPES RODRIGUES|AUSENTE
 18|SEVERINA BORGES DA SILVA|APTO
 19|SELMA DA SILVA DUTRA CARVALHO|APTO
 20|AMANCIO DA SILVEIRA LONGO|APTO
 21|LUIZ FERNANDO DOS SANTOS|APTO
 22|VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO|APTO
 23|ESTHER FERREIRA DE SOUZA|APTO
 24|REGINA MARIA VIEIRA STUTZ|APTO
 25|MARCIA REGINA CAMPOS DE ALMEIDA|AUSENTE
 26|TEREZA FAGUNDES DA SILVA|AUSENTE
 27|MARCIA ROCHA RIBEIRO|APTO
 28|CRISTIANE PORTO DA SILVA|APTO
 29|JESSEEL DE BRITO FREIRE|APTO
 30|SAMIRA APARECIDA PEREZ|APTO
 31|RONALDO BORGES FREIRES|APTO
 32|CARLA SANTANA LAGOA FORTUNA LIMA|APTO
 33|ROSANE DA SILVA DE SOUZA MACHADO|APTO
 34|PATRICIA LUZ VIEIRA|APTO
 35|ANDRÉA MUNIZ DE OLIVEIRA|APTO
 36|MARCIA ANDREA DE FIGUEIREDO LOPES|AUSENTE
 37|VÂNIA DA SILVA ROSA|APTO
 38|MÁRIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|APTO
 39|ADRIANA RIBEIRO BARBOZA|APTO
 40|CARMEN LUCIA PEREIRA DE ANDRADE CHAFFIN|APTO
 41|ALEXANDRE CURVELLO DOS SANTOS|APTO
 42|MATILDE MOREIRA TRINDADE|APTO
 43|MÁRIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS|APTO
 44|CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA SANTANA|APTO
 45|ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES|APTO
 46|MONICA DA MOTA ALMEIDA GUIDO|APTO
 47|ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES|APTO
 48|PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA|APTO
 49|PATRÍCIA MONIQUE CARLOS DE MEDEIROS|APTO
 50|HUMBERTO FERREIRA LIMA|APTO
 51|ROGERIA FREIRE LAGE DOS SANTOS|AUSENTE
 52|JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES DE ALMEIDA|APTO
 53|MONICA DA SILVA FLOR CAMPOS|APTO
 54|JANDIARA RANGEL GABRIEL|APTO
 55|MAURICIO JOSE DA FONSECA|APTO
 56|SARAH CORDEIRO RAMOS|APTO
 57|NIVEA CRISTINA SOUZA DA SILVA|APTO
 58|ADRIANA RUBENS BATISTA DE MELO|APTO
 59|ELIZA FERREIRA BATISTA MACHADO|APTO
 60|ROSINALDO ALVES DE SOUZA|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE|APTO
 2|ANGELICA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA|APTO

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a destituição do servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar público a designação do servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
28375/2015	044/2016	Locação de Salas de Aula e Banheiros em Modulares	Elielton da Luz Silva	Assessor Técnico II	4314-1
1937/2017	035/2018	Limpeza e Conservação			
8777/2015	061/2017	Dedetização			

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 008/2020**(DESIGNAÇÃO)**

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
28375/2015	044/2016	Locação de Salas de Aula e Banheiros em Modulares	Misael Alves de Azevedo	Assistente III	13603-5
			Ryan Correia Oliveira	Diretor de Departamento	14995-0
			Sergio Luiz Jesus Fernandes	Chefe de divisão	4476-8
1937/2017	035/2018	Limpeza e Conservação	Misael Alves de Azevedo	Assistente III	13603-6
			Ryan Correia Oliveira	Diretor de Departamento	14995-1
			Sergio Luiz Jesus Fernandes	Chefe de divisão	4476-9
8777/2015	061/2017	Dedetização	Misael Alves de Azevedo	Assistente III	13603-7
			Ryan Correia Oliveira	Diretor de Departamento	14995-2
			Sergio Luiz Jesus Fernandes	Chefe de divisão	4476-10

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a destituição do servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

Art. 2º - Tornar público a designação do servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 16 de dezembro de 2019.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 009/2020
(DESIGNAÇÃO)

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
16550/2019	223/2019	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Misael Alves de Azevedo	Assistente III	13603-5
			Ryan Correia Oliveira	Diretor de Departamento	14995-0
			Sergio Luiz Jesus Fernandes	Chefe de divisão	4476-8

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da Legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV – elaborado pela GARDENER CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELLI/ CNPJ:26.578.953/0001-25, para o empreendimento POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA/ CNPJ: 02.836.446/0001-86 a ser implantado na: Rodovia Prefeito José Bicudo Jardim (antiga Estrada Serramar – RJ 162), Km 04, Jardim Patrícia, no Município de Rio das Ostras – RJ. Processo 30816/2018.

O referido EIV e seu relatório - RIV - estarão disponíveis na íntegra no Portal Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras e na SEMOP. O prazo para consulta e fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme determinação do art. 142 da Lei Complementar 004/2006 e Resolução SECPLAN Nº 01/2016.

O Estudo de Impacto de Vizinhança – E.I.V. possui o objetivo de prestar informações relevantes para orientar na adequação dos procedimentos aplicáveis às atividades exercidas pelo empreendimento, por meio da identificação e criação de medidas mitigadoras/compensatórias que visem minimizar o impacto gerado no meio ambiente urbano e à qualidade de vida da população residente da área ou nas proximidades. Para realizar a identificação dos impactos, considerou-se os seguintes critérios de avaliação: fase de ocorrência do impacto, reflexo sobre o ambiente (negativo, positivo e insignificante), periodicidade e magnitude relativa do impacto. Os impactos negativos identificados possuem estratégias compostas por ações que visam à mitigação e/ou prevenção dos mesmos. Após o respectivo levantamento, foram identificados os seguintes impactos:

- **Impactos Insignificantes:** Iluminação e Ventilação; Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural; Impactos Sonoros; Vibração; Estacionamento; Transporte público.
- **Impactos Positivos:** Impactos Urbanísticos; Valorização Imobiliária do Entorno; Acessibilidade.
- **Impactos Negativos:**

i. Sistema Viário: quanto à sinalização viária local, serão necessárias adequações de baixo impacto, uma vez que o empreendimento se encontra com a instalação consolidada e em operação. Será necessário, portanto, executar a sinalização composta por sonorizadores. ZPA – zebrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável, e a sinalização indicada na Resolução nº 38/98, que indica a entrada e saída do posto de combustível.

ii. Geração de Resíduos: a realização da obra no empreendimento proporcionará a geração de resíduos sólidos derivados da construção civil, que serão retirados do local por empresa terceirizada devidamente licenciada. Considerando a fase de operação do empreendimento, identificou-se a geração de resíduos comuns (classe I), como plástico, papel, papelão, resíduos de varrição, entre outros, que serão recolhidos pela coleta pública municipal; e de resíduos perigosos (classe I), como embalagens de lubrificantes, óleo queimado, efluentes oleosos, resíduos sólidos contaminados por óleo, entre outros, que são retirados por empresa terceirizada devidamente licenciada, que promoverá a destinação ambientalmente adequada dos mesmos.

iii. Impacto Ambiental: os impactos ambientais de maior magnitude que a atividade do empreendimento pode gerar são relacionados ao comprometimento da qualidade do solo e água subterrânea, proveniente de vazamentos de combustíveis que atinjam o lençol freático. Outros impactos relacionados são a geração de resíduos sólidos e líquidos. Desta forma, o posto de serviço possui como prioridade as adequações necessárias para prevenção do risco, utilizando recursos para amenizar e minimizar os impactos gerados, como a adoção de impermeabilização do solo, instalação de canaletas drenagem oleosa, promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo, gestão adequada de seus resíduos sólidos, entre outros. O empreendimento disponibiliza de equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade, que passam por manutenções para mantê-los em boas condições de conservação. Impacto negativo médio.

Considerando o levantamento das informações presentes no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, a atividade a ser desenvolvida pelo empreendimento está condizente com a Lei de Zoneamento do Município. Não foram observadas alterações no adensamento populacional, ocupação do solo, na circulação e transporte viário ou demanda por equipamentos urbanos e comunitários. Todos os impactos negativos gerados pelas fases de instalação do sistema de GNV e pela operação do POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA possuem estratégias compostas por ações que visam à mitigação e/ou prevenção dos mesmos. Considerando o comprometimento da qualidade do solo e água subterrânea, proveniente de vazamentos de combustíveis que atinjam o lençol freático, e da geração de resíduos sólidos e líquidos, o posto de serviço se compromete em realizar as adequações necessárias para a prevenção do risco, utilizando todos os recursos necessários para amenizar e minimizar os impactos gerados, como: impermeabilização do solo na área operacional; instalação de canaletas drenagem oleosa; promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo; gestão adequada de seus resíduos sólidos; disponibilização de equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade e em boas condições de conservação; entre outras estratégias que vierem a ser aplicáveis objetivando a minimização do risco de ocorrência do impacto. A operação do empreendimento na área avaliada também promove a ocorrência de impacto positivo como a valorização imobiliária da região, uma vez que sua presença representará um fator de irradiação positiva no seu entorno, devido à prestação dos serviços ofertados que beneficiarão a população local.

De acordo com as informações apresentadas, conclui-se que a implantação do posto de serviço no local não contribuirá para a degradação ambiental nos meios físicos, químicos e biológicos da sua área de vizinhança.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 006/2020 – GCMRO

EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 41745/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DAR BAIXA e ARQUIVAR o procedimento administrativo de Investigação Preliminar com base no artigo 62, § 1º e § 2º do Decreto nº 2183/2019 c/c art. 15 da lei nº 13105/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 007/2020 – GCMRO

REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 33727/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA nº 092/2019 do Processo Administrativo nº 33727/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 008/2020 – GCMRO

PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6365/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CITAÇÃO por edital do servidor **Allan Nunes dos Santos**, Guarda Civil Municipal, mat. 9975-9 por ter infringido os deveres funcionais previstos nos artigos 134, I, II, III e X e 146, II, XVI, § 2º da Lei nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 009/2020 – GCMRO

PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 22606/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CITAÇÃO por edital do servidor **André Luiz Oliveira de Aguiar**, Guarda Civil Municipal, mat. 10133-8 por ter infringido os deveres funcionais previstos nos artigos 134, I, II, III e X c/c 146, II, XVI, § 2º da Lei nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 010/2020 – GCMRO

PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6367/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CITAÇÃO por edital do servidor **Victor Alexandre Lopes**, Guarda Civil Municipal, mat. 10056-0 por ter infringido os deveres funcionais previstos nos artigos 134, I, II, III e X e 146, II, XVI, § 2º da Lei nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender às necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
COMPROMETENTE: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.
VALOR TOTAL R\$ 114.530,42
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 5; AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3/4", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ OBESOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL; UND; 600; PROCARE; 20,00; 12.000,00
 16; DISPOSITIVO DE CIRCUNCIÇÃO 1.3; UND; 200; MEDSONDA; 14,00; 2.800,00
 17; DISPOSITIVO DE CIRCUNCIÇÃO 1.4; UND; 200; MEDSONDA; 14,00; 2.800,00
 18; DISPOSITIVO DE CIRCUNCIÇÃO 1.5; UND; 200; MEDSONDA; 14,00; 2.800,00
 19; DISPOSITIVO DE CIRCUNCIÇÃO 1.6; UND; 200; MEDSONDA; 13,60; 2.720,00
 20; DISPOSITIVO DE CIRCUNCIÇÃO 1.7; UND; 200; MEDSONDA; 17,40; 3.480,00
 29; LAMINA DE BISTURI Nº 25, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; UND; 8.876; LAMEDID; 0,42; 3.727,92
 32; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13391 ABNT; PAR; 33.050; DESCARPAC; 0,95; 31.397,50
 34; LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR; 16,050; DESCARPAC; 0,95; 15.247,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender às necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
COMPROMETENTE: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.
VALOR TOTAL R\$ 83.684,75
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 1; AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 22 G X 3/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL; UND; 600; PROCARE; 4,10; 2.460,00
 4; AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL; UND; 300; PROCARE; 4,73; 1.419,00
 9; BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA, CAPACIDADE 1 L, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA; UND; 30; OXIGEL; 38,00; 1.140,00
 13; BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA, CAPACIDADE 5 L, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA; UND; 30; OXIGEL; 104,00; 3.120,00
 14; BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA, CAPACIDADE 500ML, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA; UND; 30; OXIGEL; 33,89; 1.016,70
 30; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13391 ABNT; PAR; 25,000; LATEXBR; 0,95; 23.750,00
 37; MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 1, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USOREUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TUBO DRENAGEM DUPLA; UND; 4; JG MORJIA; 343,00; 1.372,00
 38; MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 1/5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USOREUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TUBO DRENAGEM DUPLA; UND; 4; JG MORJIA; 254,30; 1.017,20
 48; TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 30 GRAMAS, CONFECIONADA EM FIBRAS POLIPROPILENO, BRANCA, ANTIALÉRGICA, FORMATO ARREDONDADO COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARGEM DE PREFERÊNCIA 8%, CONFORME DECRETO N. 7.767 DE 14 DE JUNHO DE 2012.; PACOTE; 5,067; SKY; 9,55; 48.389,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender às necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
COMPROMETENTE: REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.
VALOR TOTAL R\$ 27.391,37
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 2; AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL; UND; 1.200; PROCARE; 3,90; 4.680,00
 8; AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, BISEL TIPO TUOHY, MARCA EM CM, EMPENHADURA ANATÔMICA, CANHÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, PERICAN- COM BORBOLETA Nº 18 G X 3/4" POLEGADAS COM CATETER DE 3 ORIFÍCIOS.; UND; 300; PROCARE; 3,67; 1.101,00
 36; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA BRANCA C/ FILTRO E ELÁSTICO CONFECIONADA COM DUAS CAMADAS DE TNT 100% POLIPROPILENO E COM UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO (BFE MÍNIMO 94%) COM CLIP NASAL, ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, TAMANHO ÚNICO E PRODUTO NÃO ESTÉRIL, CAIXA DE PAPELÃO COM 50 MÁSCARAS, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.; CX/ 50; UND; 4,813; LABOR IMPORT; 4,49; 21.610,37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender às necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
COMPROMETENTE: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.
VALOR TOTAL R\$ 30.218,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 3; AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 26 G X 3/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL; UND; 1.200; PROCARE; 4,49; 5.388,00
 39; MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 2, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USOREUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TUBO DRENAGEM DUPLA; UND; 4; SOLIDOR; 220,00; 880,00
 40; MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 2/5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USOREUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TUBO DRENAGEM DUPLA; UND; 4; SOLIDOR; 255,00; 1.020,00
 41; MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 3, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USOREUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TUBO DRENAGEM DUPLA; UND; 10; SOLIDOR; 285,00; 2.850,00
 42; MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 4, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USOREUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TUBO DRENAGEM DUPLA; UND; 40; SOLIDOR; 248,00; 9.920,00
 43; MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USOREUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TUBO DRENAGEM DUPLA; UND; 40; SOLIDOR; 254,00; 10.160,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32353/2019
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26958/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E B Terraplenagem e Construção 2010 Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de por 120 (cento e vinte) dias da execução de serviços de modificação do centro cirúrgico e central de esterilização do Hospital Municipal de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 65, Inciso I da Lei Federal 8.666/1993.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** das licitações abaixo relacionadas, tendo em vista que não houve tempo hábil para publicação dos avisos em jornal de grande circulação estadual:

Pregão nº 003/2020 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 38873/2019), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.

Pregão nº 004/2020 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 44220/2019), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais, com comodato de tanque e cilindros, para as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

Pregão para Registro de Preços nº 005/2020 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 18364/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de esteira ergométrica para o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 003/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 002/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria 002/2020 de 17 de Janeiro de 2020;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 20 de Janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente

PORTARIA 004/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão, a contar de 17 de janeiro de 2020;

Art. 2º – NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão, a contar de 17 de janeiro de 2020;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 20 de Janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 002/2020

EXONERAR

MAT | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA
 224 | Paulo Gonçalves de Oliveira | Assistente IV | CC7

ANEXO II DA PORTARIA 002/2020

NOMEAR

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA
 647359407-82 | Paulo Gonçalves de Oliveira | Diretor do Teatro e Biblioteca | CC4
 930958214-68 | Marta Elizabete Justino da Silva | Assistente IV | CC7

PORTARIA 005/2020

LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

A **Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Especial para desconto em férias de até 10 (DEZ) dias, ao servidor relacionado no Anexo I desta portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 20 de Janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 005/2020

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Priscila de Souza Pessanha|Assessora de Administração e Finanças|38|2019/2020|20/01/2020 a 24/01/2020.

PORTARIA 006/2020

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

A **Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, prorrogação da Licença sem vencimentos do servidor efetivo, VIVALDO DE MELO FRANCO, Matrícula 086, pelo período de 02 (Dois) anos a contar de 01 de fevereiro de 2020 terminando em 31 de janeiro de 2022, conforme Art. 107 da Lei Complementar 066/2019 e Processo Administrativo Nº 007/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 20 de Janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

PORTARIA Nº 007/2020

Designa, em atendimento às leis nº 86666/93 e 10.520/02, A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Fundação Rio das Ostras de Cultura para exercício pelo prazo de 12 (doze) meses.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para atuação pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determinação das leis 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / PREGOIRO:
UBIRATAN NUNES DA SILVA, matrícula: 193
MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / EQUIPE DE APOIO:
GERLANE BARCELOS AREAS, matrícula: 094
ELISANGELA LEAL ROSA BARRETO, matrícula: 036
PAMELLA LUISA LIMA FONTES, matrícula: 244
MEMBRO DA COMISSÃO / EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE:
JOÃO VIC TOR CARVALHO TELES PEREIRA, matrícula: 243
MARIANA GOMES RIBEIRO, matrícula: 257
MARCIO BAETAAGUIAR, matrícula: 063

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA DA PORTARIA 0019/2019

CONCEDE FÉRIAS

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019/2019
NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Lilía Cristina Miranda Rodrigues|Professor Supervisor de Ensino|087|2018/2019|02 a 21/05/2019.

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019/2019
NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Lilía Cristina Miranda Rodrigues|Professor Supervisor de Ensino|087|2017/2018|02 a 21/05/2019.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 20 de Janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2020

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, e dá outras providências

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 (doze) meses, os servidores:
I – Pregoeiro Titular: **JOFA JÉSSICA MARQUES PEREIRA** – mat. 048
II – Pregoeiro Suplente: **BÁRBARA WON HELD MARTINS** – mat. 086

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, os servidores:

I – Membros Titulares:

- a) **MARCELIA DE MELO MUNIZ PACHECO** – Mat. 077
b) **BÁRBARA WON HELD MARTINS** – mat. 086
c) **ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA** – Mat. 093

II – Membros Suplentes:

- a) **JÁQUELINE SOUZA DO NASCIMENTO** – Mat. 088
b) **LUÍZ EDUARDO RODRIGUES BRANDÃO** – Mat. 056
c) **VALMIR DE FIGUEIREDO** – Mat. 102

Parágrafo Primeiro - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame deverão ser sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Parágrafo Segundo - No caso de atuação da Pregoeira Suplente, fica designada a servidora **LUÍZ EDUARDO RODRIGUES BRANDÃO** para atuar como membro titular da Equipe de Apoio.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do OstrasPrev, bem como convidar servidores da Administração Pública Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. MARCOS TADEU DAS NEVES AGUIAR, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017026, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Jorge Barros, a partir de 03 a 22 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº 48/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. SANDRO SANT'ANNA DOS SANTOS, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017038, lotado no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 02 a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº 67/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. WALDEMAR MARTINS DOS SANTOS, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017050, lotado no gabinete do Vereador Alan Gonçalves Machado, a partir de 02 a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº 70/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Sra. SHIRLE APARECIDAS DE LIMA, Oficial de Limpeza, matrícula 019, a partir do dia 20/01 a 18/02/2020, referente ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº 74/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 007/2020

A Comissão de Inquérito Administrativo, neste ato representada por seu Presidente, BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e,

Considerando as frustradas tentativas de convocação do Sr. SERGIO EDUARDO SAAD SEABRA LEBRE para prestação de esclarecimentos, oitiva e depoimento quanto aos Processos nº 890 e 902, ambos de 2016; **Considerando** que no último A.R. enviado pela Câmara Municipal ao endereço indicado pelo mesmo como seu endereço residencial não se verifica de forma clara e legível o recebimento pessoal pelo convocado e com o intuito de se evitar futuras arguições de nulidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o Sr. SERGIO EDUARDO SAAD SEABRA LEBRE, por meio da presente Portaria que serve também como Edital de Convocação, para oitiva e depoimento quanto à localização dos Processos Administrativos nº 890/2016 e 902/2016.

Art. 2º – O cidadão citado deverá comparecer à Câmara Municipal no dia 06.02.2019 às **10:00 horas da manhã**, sob pena de perda da oportunidade de se manifestar quanto aos fatos investigados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2020.

BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo